

Re: Ofício IMED-GO (HCN) Nº 350/2023 e Relatório de Execução HETRIN

[PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>](mailto:protocolo.saude@goias.gov.br)

seg 02/10/2023 08:17

Itens Excluídos

Para: Raphael Santana <raphael.santana@lemelaw.com.br>;

Bom dia,

Informe-se que a solicitação, anexa, gerou os autos de nº: 202300010057338.

Att,

Protocolo da SES

De: Raphael Santana <raphael.santana@lemelaw.com.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de outubro de 2023 08:08:34

Para: PROTOCOLO DA SAUDE

Assunto: Re: Ofício IMED-GO (HCN) Nº 350/2023 e Relatório de Execução HETRIN

Bom dia!

O ofício está assinado na primeira página. As demais páginas são anexos ao ofício.

At.te,

Raphael Ferreira Santana

Leme - Advogados Associados
Avenida Paulista, 1009, 6º andar, conj. 601
01311-100 São Paulo, SP, Brasil
Phone +55 11 3289-3348
E-mail: raphael.santana@lemelaw.com.br

De: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de outubro de 2023 07:55:57

Para: Raphael Santana

Assunto: Re: Ofício IMED-GO (HCN) Nº 350/2023 e Relatório de Execução HETRIN

Bom dia,

Solicita-se a assinatura no Ofício nº: 350/2023 - IMED/ HETRIN para prosseguimento.

Att,

Protocolo da SES

De: Raphael Santana <raphael.santana@lemelaw.com.br>

Enviado: sexta-feira, 29 de setembro de 2023 18:14:36

Para: PROTOCOLO DA SAUDE

Cc: COORDENACAO DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO; Secretaria; 'Vânia Gomes Fernandes'

Assunto: Ofício IMED-GO (HCN) Nº 350/2023 e Relatório de Execução HETRIN

Prezados(as), boa tarde!

Segue, em arquivo anexo, Ofício IMED-GO (HETRIN) nº 350/2023 e Relatório de Execução HETRIN, em resposta aos apontamentos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG no dia 19.09.2023, referente ao período de avaliação de 25.02.2023 a 24.08.2023, do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos.

Favor confirmar o recebimento e respectivo protocolo.

At.te,

Raphael Ferreira Santana

Leme - Advogados Associados

Avenida Paulista, 1009, 6º andar, conj. 601

01311-100 São Paulo, SP, Brasil

Phone +55 11 3289-3348

E-mail: raphael.santana@lemelaw.com.br



HETRIN
Hospital Estadual
de Trindade Walda
Ferreira dos Santos

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Trindade, 29 de setembro de 2.023

Ofício IMED-GO (HCN) Nº 350/2023

AO ILMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, DR. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

- **Ref.: contrato de gestão nº 037/2019 - SES/GO, do período de 25 de fevereiro de 2.023 a 24 de agosto de 2.023.**
- **Respostas aos apontamentos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG em 19.09.23.**

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, atual gestor do HETRIN – Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (contrato de gestão 037/2019), vem à presença de V. Sa. manifestar-se, nos termos do § 1º do artigo 66 da Lei Estadual 13.600/01, sobre os apontamentos realizados pela d. COMACG, em reunião realizada em 19.09.23.

Anota-se, em primeiro lugar, que o presente documento compõe-se de 3 (três) itens: o primeiro diz respeito aos aspectos relacionados à produção e desempenho do contrato; o segundo diz respeito aos apontamentos contábeis feitos na reunião de 19.09.23; e o último se trata da apresentação realizada pelo IMED na referida reunião.

O peticionário encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que porventura se façam necessários.

VANIA LUCIA
GOMES PIRES
FERNANDES:624
47432100

Assinado de forma digital
por VANIA LUCIA GOMES
PIRES
FERNANDES:62447432100
Dados: 2023.09.29
16:03:08 -03'00'

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

ITEM I – METAS DE PRODUÇÃO E DE DESEMPENHO

I. METAS DE PRODUÇÃO:

I.1. SADT EXTERNO

Em se tratando dos exames de Ultrassonografia e Tomografia Computadorizada, mesmo com a disponibilização de vagas em quantitativo superior ao previsto em contrato e com toda a estrutura disponível, ambos tiveram baixa adesão pelos pacientes. Conclui-se que a baixa adesão se deu em face da **ausência de encaminhamento de pacientes regulados e encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual** – CRE ao HETRIN. Como resultado, o número de exames realizados foi inferior ao da meta contratual, ou seja, inferior ao quantitativo disponibilizado ao CRE. Mais uma vez, observa-se o efeito da perda primária que resulta no insuficiente número de pacientes disponíveis para a realização dos exames.

No período em análise, registrou-se 73% de perda primária. Para melhor entendimento, disponibilizou-se 6.208 vagas de exames e foram regulados, via CRE, apenas 1.667 pacientes. Apesar da estratégia de *overbooking* (disponibilização acima da meta) na oferta de vagas para os exames de diagnóstico, não houve número suficiente de pacientes – regulados pelo CRE – que garantisse atendimentos em quantitativo próximos à meta ora cumprida. Adicionalmente, é importante ratificar que, independentemente da ausência de pacientes regulados, toda a estrutura necessária ao atendimento permaneceu disponível, tanto em recursos humanos quanto em equipamentos.



O tema foi informado à SES através do Ofício IMED-GO (HETRIN) nº 136/2023, de 02.05.23, além de mensagens via WhatsApp, conforme segue:



Trindade, 02 de maio de 2023

OFÍCIO IMED-GO (HETRIN) Nº 136/2023

AOS ILMOS. SRS. DR. LUCIANO DE MOURA CARVALHO, SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO, E DRA. LORENA NUNES MOURA, GERENTE DO COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.

- Ref.: (1) falta de agendamento de primeira consulta (primeira consulta para fins de cirurgia), (2) falta de liberação de AIH's para execução de cirurgias eletivas e (3) falta de agendamento de pacientes a serem atendidos junto SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos e atual gestor do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN (contrato de gestão nº 037/2019), vem à presença de Vs. SAs. expor o que segue.

Até o presente momento permanece a ausência de encaminhamento, por parte desta d. SES, de pacientes para fins consultas ambulatoriais (i.e., primeira consulta para fins de realização de cirurgia) e para exames de imagem ofertados pela unidade (SADT).

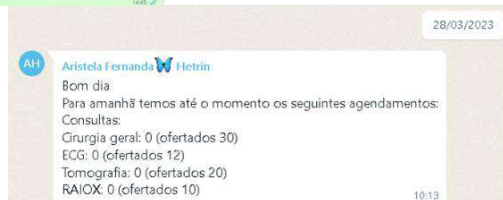
Como já exposto em ofícios anteriores, esse quadro impacta negativamente junto ao cumprimento de múltiplas metas estimadas no contrato de gestão sob referência – não obstante, registre-se, a disponibilização de profissionais e infraestrutura para o seu devido atendimento.

Ao IMED, portanto, resta observar o ocorrido junto a esta d. SES, prontificando-se a colaborar, no que lhe for cabível, para que se supere a possível ribulção.

Atenciosamente,

YANKE LUCIA
SOMERS PESS
FERNANDES DA
SANTANA

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



Com a disponibilização de 105% de vagas para SADT EXTERNO, confirma-se o cumprimento da meta contratada, como se evidencia na tabela abaixo:

SADT Externo	Meta	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Total do Período				
		25/02 à 28/02	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Ofertado	Agendado	Realizado
Doppler	80	15	129	31	82	98	85	78	473	548	275	518	109%
Eletrcardiograma	200	32	152	301	168	187	238	211	1.183	1.260	45	1289	109%
RX	200	29	99	311	221	184	284	239	1.183	1.280	77	1367	116%
Tomografia Computadorizada	400	15	109	99	149	110	125	62	2.367	2.400	801	669	28%
Ultrassonografia	120	22	92	67	128	109	123	115	710	720	469	656	92%
Total	1.000	113	581	809	748	688	855	705	5.916	6.208	1667	4499	76,05%

II. METAS DE DESEMPENHO:

II.1. PERCENTUAL DE SUSPENSÃO DE CIRURGIAS PROGRAMADAS POR CONDIÇÕES OPERACIONAIS (CAUSAS RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE)

No que tange ao índice de 1,13 % desta meta contratual ($\leq 1\%$ - menor ou igual um por cento) – no primeiro trimestre do período sob análise –, é preciso, primeiro, esclarecer que as metas de desempenho fixadas **não prevêem números decimais**, ou seja, a avaliação deve considerar números inteiros – com o que, por si só, deu-se por cumprida com o



HETRIN
Hospital Estadual
de Trindade Walda
Ferreira dos Santos

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



atingimento do valor de 01 (um), dada a necessidade do respectivo arredondamento.

Contudo, caso ultrassada a justificativa acima, tem-se que, em decorrência do fato de que **apenas e tão somente no mês de abril** algumas cirurgias foram suspensas devido intercorrências adversas – mas não incomuns numa unidade hospitalar –, sendo elas: complicações cirúrgicas com necessidade de maior tempo de sala (em 20/04 e 22/04) e intervenção cirúrgica de emergência em paciente proveniente do Pronto Atendimento (em 27/04). Não se trata de suspensão por condições operacionais, mas sim reagendamentos por motivos de força maior.

Trata-se, portanto, de situação de aplicabilidade manifesta do artigo 393 do Código Civil, a autorizar o reconhecimento de excludente de responsabilidade.

Como protocolo de segurança, todos os pacientes foram reagendados para o próximo dia cirúrgico – momento este em que realizou-se todos os procedimentos agendados –, sem qualquer prejuízo aos pacientes, o que se configura como reagendamento, e não como suspensão.

Por fim, vale destacar que, considerando o período de 06 (seis) meses, o cancelamento de cirurgias por condições operacionais se manteve dentro da meta estabelecida.

Indicadores de Desempenho: Março/2023 à Maio/2023

INDICADORES	Meta	Março	Abril	Maio	RESULTADO DO TRIMESTRE	% DE EXECUÇÃO COM RELAÇÃO A META
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	84,2%	89,0%	87,9%	87,0%	102,37%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	<05 dias	3,93	4,76	4,64	4,44	111,13%
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:05:00	01:08:00	01:05:00	01:06:00	145,00%
4. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	< 5%	7,45%	2,67%	3,23%	4,45%	111,00%
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	< 1%	0,78%	2,22%	0,40%	1,13%	88,23%
7. Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100,00%	100,00%	100%	100%	105,26%
8. Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	1,75	1,75	1,60	1,70	170,00%
9. Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	100%	142,86%
10. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria via sus	≤ 5%	0,15%	0,12%	0,14%	0,14%	197,27%
11. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 20%	2,93%	4,51%	2,50%	3,31%	183,43%
12. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 48 horas (Readmissão Precoce em UTI)	< 5%	0,00%	0,00%	2,33%	0,8%	184,47%

Indicadores de Desempenho: Junho/2023 à Agosto/2023

INDICADORES	Meta	Junho	Julho	Agosto	RESULTADO DO TRIMESTRE	% DE EXECUÇÃO COM RELAÇÃO A META
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	84,00%	89,09%	91,05%	88,0%	103,58%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	<05 dias	4,65	4,7	4,13	4,49	110,13%
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:14	00:58	01:00	01:04:00	146,67%
4. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	< 5%	2,69%	5,81%	4,96%	4,49%	110,27%
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	< 1%	0,00%	0,41%	0,76%	0,39%	256,38%
7. Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100%	100,00%	100%	100%	105,26%
8. Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	1,80	1,59	1,60	1,66	166,33%
9. Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	100%	142,86%
10. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria via sus	≤ 5%	0,00%	0,04%	0,13%	0,06%	198,87%
11. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 20%	5,26%	2,44%	6,71%	4,80%	175,98%
12. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 48 horas (Readmissão Precoce em UTI)	< 5%	2,44%	2,50%	2,94%	2,6%	147,47%

III. CONCLUSÃO

Ficou evidenciado que as metas contratuais aqui expostas não se encontravam sob a governança do IMED.

O volume insuficiente de pacientes encaminhados pelo CRE e as –

inadiáveis – situações cirúrgicas, eletivas ou emergenciais, goste-se ou não, são eventos que não são dependentes de qualquer ato de responsabilidade do IMED – de modo a não autorizar a aplicação de qualquer penalidade junto ao instituto ora peticionário.

ITEM II – RESPOSTAS AOS APONTAMENTOS DE NATUREZA CONTÁBIL

A seguir, o peticionário passa a responder aos apontamentos realizados na reunião de 19.09.23, com relação aos temas de natureza contábil.

No que tange às observações sobre a empresa Augustus Pass e Turismo Ltda., e as contas pendentes nos balancetes, é imprescindível reforçar que os preços praticados continuam os mesmos desde julho de 2021 – e, por este (mais do que razoável) motivo, não foram realizados outros orçamentos. Essa estabilidade de preços tem sido fundamental, inclusive, para manter uma relação comercial sólida e transparente.

No que concerne ao envio dos balancetes por outro sistema, que não no MV (ex.: 04/2023), faz-se necessário esclarecer que a afirmativa não é uma realidade, pois apenas no mês de abril enviou-se o Kit Contábil através do sistema Contmatic, **em razão de problemas apresentados pelo Sistema MV** na emissão do Balancete, Razão e Livro Diário – o que se demonstra e através dos e-mails contidos nos documentos acostados à presente (Anexo I). Todos os demais Kit Contábeis foram entregues através do Sistema MV.

No que diz respeito ao saldo de R\$ 255.948,72, referente a empréstimos de estoques concedidos, vale observar que parte desse valor, R\$ 93.174,92, está relacionada ao empréstimo realizado à unidade de Formosa (HEF). Esse empréstimo foi uma medida necessária, uma vez que se enfrentou uma escassez de materiais no mercado naquele momento e, como de costume, priorizou-se a satisfação das necessidades da população usuária da unidade hospitalar, garantindo que ela continuasse a funcionar sem interrupções.

Já o restante do saldo, de R\$ 163.773,80, refere-se a empréstimos realizados no ano passado com a unidade hospitalar de Uruaçu (HCN). É importante destacar que esses empréstimos estão programados para serem regularizados até o final de 2.023.

Em resumo, os empréstimos de estoques concedidos são uma demonstração de gestão, solidariedade e cooperação entre unidades, garantindo que todas

continuem funcionando eficazmente, mesmo diante de desafios temporários, em benefício da população usuária do SUS.

Quanto ao apontamento sobre a não contabilização do Contrato de Gestão conforme previsto no manual de contabilidade do Terceiro Setor e sobre a contabilização do investimento não reconhecer as despesas e as receitas nas contas de resultado, cumpre esclarecer que o IMED atende as normas e interpretações técnicas contábeis estabelecidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, no concernente à sua atividade como **entidade sem finalidade de lucros**. Foram observadas as seguintes normas e interpretações técnicas para o devido reconhecimento da receita:

NBC TG 1000 (R1) – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

ITG 2002 (R1) – ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS

NBC TG 07 (R2) – SUBVENÇÃO E ASSISTENCIA GOVERNAMENTAL

NBC TG 26 (R5) – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o exposto na NBC TG 1000 (R1) – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, são observados os seguintes critérios de mensuração da receita da entidade:

“Mensuração da receita

1.A entidade deve mensurar a receita pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. O valor justo da contraprestação recebida ou a receber leva em consideração o valor de qualquer desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado e os descontos e abatimentos por volume concedidos pela entidade.

*2.A entidade deve incluir na receita apenas a entrada bruta dos benefícios econômicos **recebidos e a receber** pela entidade por sua própria conta. A entidade deve excluir do resultado todos os valores coletados em nome de terceiros tais como tributos sobre vendas, sobre produtos e serviços e sobre o valor adicionado. No relacionamento como uma agência, a entidade deve incluir na receita somente o valor de sua comissão. Os valores recebidos em nome do titular não são considerados como receita da entidade.”*

“Prestação de serviços

3.Quando os serviços são executados por um número indeterminado de

atos durante um período especificado, a entidade reconhece a receita em uma base linear durante o período especificado a não ser que exista evidência de que algum outro método represente melhor o estágio de execução. Quando um ato específico é muito mais relevante do que qualquer outro ato, a entidade adia o reconhecimento da receita até que o ato relevante seja executado.” (g.n.).

Por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, o IMED deve observar de forma prioritária as regras da ITG 2002 (R1), entre elas as seguintes:

“As receitas e as despesas devem ser reconhecidas, respeitando-se o princípio da Competência. (Alterado pela ITG 2002 (R1))

4.As doações e as subvenções recebidas para custeio e investimento devem ser reconhecidas no resultado, observado o disposto na NBC TG 5.– Subvenção e Assistência Governamentais.

5A. *Somente as subvenções concedidas em caráter particular se enquadram na NBC TG 07. (Incluído pela ITG 2002 (R1))*

5B. *As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado. (Incluído pela ITG 2002 (R1))*

6. Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, **superávit ou déficit**, de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social e demais atividades.

7. *Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, bem como de isenção e incentivo fiscal registrados no ativo, deve ser em conta específica do passivo.” (g.n.).*

A norma contábil aplicada ao IMED e a todas as outras entidades sem fins lucrativos **exige** que elas reconheçam receitas pelo princípio da competência e que eles ocorram. Não há de se falar em critérios alternativos de reconhecimento de receita, quando o contrato com o cliente a isso basta, nem há de se falar em proibição de reconhecimento de superávit por entidade sem fins lucrativos. Pelo contrário: **esse reconhecimento é obrigatório**. O

que ocorre é que elas não podem distribuir esses superávits a seus membros: devem aplicá-los na consecução de seus objetivos, como já foi dito acima.

Ademais, há de se ponderar que o Manual de Práticas Contábeis do 3º Setor não é uma norma contábil. O art. 6º, “f”, do Decreto-Lei nº 9.295/46 determina que cabe ao Conselho Federal de Contabilidade regular acerca dos princípios contábeis. E a Resolução nº 1.055/2005 do Conselho Federal de Contabilidade determina que a partir de sua publicação é o Comitê de Pronunciamentos Contábeis quem estabelece as normas e princípios gerais da Contabilidade brasileira. O Manual de Práticas Contábeis do Terceiro Setor é um manual com aplicações práticas para algumas situações. **Quando a realidade de cada entidade demonstrar divergências entre o que determina o Manual e o que determinam as normas contábeis, deve-se aplicar as normas contábeis, sob pena de infração disciplinar do profissional responsável.**

O Manual de Práticas Contábeis afirma em seu Prefácio que entre as principais orientações nele descritas está o “reconhecimento da receita e sua limitação vinculada ao lastro contratual”. No entanto ao Manual toma como critério de reconhecimento de receita o disposto no item 23.16 da NBC TG 1000 (R1), sem, no entanto, analisar os contratos caso a caso:

“Quando o resultado da transação envolvendo a prestação de serviços não pode ser estimado de forma confiável, a entidade deve reconhecer a receita apenas na medida das despesas reconhecidas que são recuperáveis.” (g.n.).

Ademais quanto a alegação dada pelo Sr. Luis Augusto de que outras OSS fazem assim, ressaltamos que o IMED não conhece os termos dos demais contratos celebrados entre entidades do terceiro setor de Goiás e entes governamentais, bem como que a mera citação feita pelo mesmo não é suficiente para amparar legalmente qualquer alteração na tratativa contábil do IMED. E seja como for, porém, no caso do Contrato de Gestão objeto desta manifestação, o lastro contratual para o reconhecimento de receita é outro.

Portanto, segundo o Contrato de Gestão, todo dia 5 o IMED tem o direito de receber 1/12 do valor anual do contrato. A cada seis meses há uma avaliação de desempenho, e essa avaliação pode estipular a incidência de descontos futuros sobre receitas futuras (ainda não reconhecidas). Esses são os parâmetros contratuais e o lastro contratual para o reconhecimento de receita oriunda do Contrato de Gestão.



HETRIN
Hospital Estadual
de Trindade Walda
Ferreira dos Santos

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



O Contrato de Gestão celebrado pelo IMED não vincula o reconhecimento de receitas à realização de despesas. Se o reconhecimento de receita for feito – como deve ser feito e como reconhece o Manual – com base no que determina o contrato, então ele deve ser feito todo dia 5 de cada mês, quando são entregues os relatórios e é devida a contrapartida do ente público, independentemente das despesas incorridas naquele período. Com a convergência das normas brasileiras de contabilidade às normas internacionais, deve-se sempre observar a premissa da essência sobre a forma, não podendo os responsáveis pela contabilidade do IMED reconhecer receitas de forma diversa daquela determinada pelas normas contábeis.

Cabe ainda ressaltar que: (a) o critério adotado pelo IMED para o reconhecimento de receita cumpre com as condições estipuladas pela NBC TG 07 para o reconhecimento de receitas de subvenções e assistências governamentais, quais sejam, a razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção, e a razoável segurança de que a subvenção será recebida; e que (b) os ajustes posteriores previstos no Contrato de Gestão permitem que o confronto em base sistemática entre receita e despesa a ser feito ao longo do período (tal como previsto no item 12 da NBC TG 07) seja realizado sem prejuízo do imediato reconhecimento da receita.

Pelos motivos acima o IMED não vincula o reconhecimento de receitas à realização de despesas, e registra a diferença entre Ativo e Passivo em uma conta de Patrimônio Líquido, de acordo com as normas contábeis aplicáveis ao caso.

Assim sendo, **não há divergências a serem sanadas.**

Vale ainda ressaltar que o IMED vem enfrentando o tema de alocação contábil há meses com a CAC sem qualquer resposta, mesmo tendo o IMED apresentado inclusive parecer jurídico, contábil e da auditoria demonstrando o amplo amparo legal do Instituto, que faz a tratativa contábil correta e com responsabilidade desde o início do Contrato do Hetrin há mais de 4 anos.

Quanto ao envio mensal do valor orçado *versus* valor realizado referente ao investimento, demonstrando as glosas solicitadas pela GEA/SES, informa-se que foram tomadas as providências já foram devidamente tomadas, vis a vis ofício resposta à SES (OFÍCIO IMED-GO (HETRIN) Nº 244/2022, sob protocolo nº 202200010020408, cf. Anexo II) demonstrando a glosa na fatura da Construtora em Novembro de 2022.

No que diz respeito à pontuação de que há contratações que poderiam ser rateadas entre as outras unidades, cumpre observar que esta afirmação levanta preocupações em relação à eficiência e à gestão de recursos. No entanto, é importante observar que a indigitada afirmação traz mais problemas do que soluções. Exemplo: cada colaborador está lotado em uma determinada unidade com funções bem definidas e direcionadas para atender às demandas a ela relativas; a ideia de ratear serviços contratados entre unidades pode levar à confusão e à falta de responsabilidade clara. É fundamental manter a transparência e a clareza na gestão de recursos e na alocação de despesas, garantindo que cada unidade seja responsável por suas próprias contratações e gastos, de acordo com suas necessidades específicas.

E mais relevante do que isso: o fato de que não existe normativa legal da SES orientando as OSS sobre rateio de despesas entre as unidades hospitalares. Há um vácuo legal desamparando qualquer medida de rateio. O IMED sempre atuou de forma conservadora e respeitando os normativos legais, vez que em sede de Administração Pública, so de pode fazer o que está previsto em lei. Ademais vale ressaltar que o IMED jamais apresentou qualquer despesa tida como corporativa, não tendo duplicação de custos, o que por si só demonstra a economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, algo que não entendemos porque nunca foi objeto de pontuação pela CAC, dada a evidência do fato.

Observa-se ainda que não é possível afirmar que em caso de rateio, a despesa venha tornar-se inferior do que por unidade, vez que as unidades hospitalares demandam prestação de serviços cujo quantitativo, objeto ou qualitativo não apresentará alteração.

No que diz respeito ao Painel de Custos - KPIH, em especial quanto ao custo unitário praticado no HETRIN, vale lembrar que a CAC emitiu um pedido de esclarecimento relacionado a uma preocupação expressa sobre os custos unitários praticados em uma determinada unidade hospitalar. A preocupação levantada refere-se ao fato de que, com base nos dados disponíveis no Painel de Custos - KPIH, os custos no HETRIN, pareceriam exceder o percentil 75 da base de dados da PLANISA, estando acima do percentil 50 na média.

No entanto, a resposta do IMED à solicitação de esclarecimento enfatiza a necessidade de informações adicionais para uma análise adequada. Observou-se que, devido à falta de detalhes na alegação, não é possível estratificar junto ao sistema KPIH como essa

informação foi obtida. Portanto, reitera-se o pedido de mais informações e detalhes sobre os dados e o contexto específico que levou a essa observação.

Essa solicitação de informações adicionais é fundamental para que se possa investigar e compreender completamente a situação, identificando qualquer problema potencial e, em última análise, fornecer uma resposta precisa à preocupação levantada pela CAC. A transparência e a análise completa dos dados são essenciais para garantir a tomada de decisões informadas e a resolução eficaz de quaisquer problemas relacionados a custos e eficiência operacional. Portanto, é crucial que a CAC forneça os detalhes necessários para uma análise aprofundada.

Quanto à solicitação de informação sobre o ranking +10 onerosos sem valores rateados, este instituto esclarece que a questão levantada sobre os serviços auxiliares, especificamente os de higienização e limpeza, na unidade hospitalar de Trindade aponta para uma preocupação com os custos unitários dessa área. A sugestão apresentada é que a unidade hospitalar reveja o valor global do contrato atual com a empresa prestadora desses serviços, buscando uma adequação ao percentil 50.

No entanto, é importante contextualizar essa situação. Os custos de serviços de higienização e limpeza em unidades hospitalares podem ser influenciados por diversos fatores, **incluindo o tamanho da área a ser limpa e as especificidades das instalações médicas**. A resposta ressalta um ponto fundamental: a relação entre a quantidade de metros quadrados a serem limpos e a quantidade de profissionais envolvidos.

Nesse sentido, a importância de uma análise mais aprofundada antes de afirmações como a mencionada pela CAC. Olhar apenas para os números do percentil 50% pode ser enganador, pois não considera os contextos individuais de outras unidades hospitalares que compõem esses percentis. **É crucial examinar quais unidades estão incluídas nesses percentis e, em seguida, avaliar não apenas os números, mas também a qualidade do serviço prestado**. Portanto, para se chegar a qualquer conclusão segura sobre o tema, é preciso: a) realizar uma análise comparativa com outras unidades hospitalares de tamanho semelhante para determinar se os custos de higienização e limpeza estão dentro dos padrões aceitáveis com o suporte da PLANISA; b) **avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa contratada**, levando em consideração fatores como eficácia na limpeza, cumprimento de protocolos de segurança e satisfação dos



HETRIN
Hospital Estadual
de Trindade Walda
Ferreira dos Santos

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



pacientes e funcionários (a partir do que cabe sugerir que que sejam levada em consideração a qualidade dos tais serviços, para que não se comparem situações diferentes como se fossem iguais); e c) avaliar os processos internos de uso de recursos e gestão de limpeza para identificar possíveis áreas de melhoria que possam otimizar os custos sem comprometer sua qualidade.

Em resumo, a questão dos custos de higienização e limpeza em unidades hospitalares é complexa e requer uma abordagem cuidadosa que leve em consideração não apenas os números, **mas também a qualidade e eficácia do serviço.**

Por fim, informa-se que após a atualização dos dados – da prestação de contas – pela própria equipe desta d. Secretaria, no que se refere ao Portal da Transparência SES-GO, o HETRIN assumiu o destaque no ranking de eficiência, **aparecendo em primeiro lugar, seguido do HCN e HEF – todos geridos pelo IMED.**

O peticionário encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que porventura se façam necessários.

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

ENC: Erro - MV TrindadeJuliana Sales <juliana@hamercontabil.com.br>

Ter, 09/05/2023 11:39

Para: Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>

psc

De: Andreza Maria de Arola Fontes <andreza.fontes@mv.com.br>**Enviada em:** sexta-feira, 5 de maio de 2023 17:01**Para:** Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>; Matheus Ventura Almeida <matheus.almeida@imed.org.br>; Welder Martins de Jesus <welder.jesus@imed.org.br>; Saulo Barros Casado Lima <saulo.lima@mv.com.br>; Roberto Lucio Andrade Rocha <roberto.rocha@mv.com.br>**Cc:** Luciana Souza <luciana.souza@imed.org.br>; helenice.santos@hamercontabil.com.br**Assunto:** RE: Erro - MVSérgio,
boa tarde!

O chamado já está em análise pela equipe técnica, caso seja necessário usamos a sala do Teams.

Atenciosamente,

Andreza Fontes

Gerente Técnico de Projetos | CRC

MV | Recife - PE - Brasil - www.mv.com.br

De: Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>**Enviado:** sexta-feira, 5 de maio de 2023 08:02**Para:** Matheus Ventura Almeida <matheus.almeida@imed.org.br>; Welder Martins de Jesus <welder.jesus@imed.org.br>; Andreza Maria de Arola Fontes <andreza.fontes@mv.com.br>; Saulo Barros Casado Lima <saulo.lima@mv.com.br>; Roberto Lucio Andrade Rocha <roberto.rocha@mv.com.br>**Cc:** Luciana Souza <luciana.souza@imed.org.br>; helenice.santos@hamercontabil.com.br <helenice.santos@hamercontabil.com.br>; Welder Martins de Jesus <welder.jesus@imed.org.br>**Assunto:** RE: Erro - MV

Olá, Matheus, bom dia.

Estamos escalando o caso a MV com a máxima urgência.

[@andreza.fontes@mv.com.br](mailto:andreza.fontes@mv.com.br), [@Saulo Barros Casado Lima](#), [@Roberto Lucio Andrade Rocha](#), poderiam por gentileza priorizar este atendimento? Vou ligar para vocês.

Caso seja necessário já temos um canal com o tipo do Imed e a MV aberto no Microsoft Teams com a Andreza.

Ticket: SUP-433803

Obrigado.

Atenciosamente,

Sérgio Vasquez

sergio.vasquez@imed.org.br

+55. 11 91316-5299

Tecnologia da Informação e Inovação | Imed



De: Matheus Ventura Almeida <matheus.almeida@imed.org.br>

Enviado: quinta-feira, 4 de maio de 2023 11:56

Para: Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>; Welder Martins de Jesus <welder.jesus@imed.org.br>

Cc: Luciana Souza <luciana.souza@imed.org.br>; helenice.santos@hamercontabil.com.br
<helenice.santos@hamercontabil.com.br>

Assunto: ENC: Erro - MV

Bom dia, prezados !

Precisamos de ajuda com o erro apresentado no MV, conforme e-mail abaixo.
A contabilidade precisa fechar o lote ainda hoje, podem nos ajudar por gentileza.

Grato.

Att,,

Matheus Ventura Almeida

Tesouraria

(11) 3141-1128/ 3148-1664



De: Matheus Ventura Almeida

Enviada em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 10:31

Para: douglas.nardini@partners.mv.com.br; roberto.rocha@mv.com.br

Assunto: Erro - MV

Bom dia, prezados !

Solicito por gentileza suporte com o erro no MV, tivemos que abrir o lote do mês de março e abril de 2022 devido a um imposto que não estava provisionado na contabilidade, referente a NF 3561 conforme email em anexo. Conseguimos cancelar os pagamentos dos impostos e da NF, porém, não é possível excluir o cadastro da NF mesmo o sistema possibilitando a exclusão, ao clicar para excluir somem as informações da NF e não exclui, precisamos da exclusão da NF para fecharmos o balancete do ano de 2022. Pode nos ajudar com essa questão por gentileza ?

O erro é referente ao projeto de Trindade.

Sistema Financeiro

Confirma a Exclusão da Conta a Pagar?

Sim Não

Contas a Pagar

Código: 20432 | Processo: 12923 | Empresa: HETRIN HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE | Tipo Conta: Documento

Moeda: R\$

Valor Bruto: 7.055,56 | Valor Líquido: 7.055,56

Parc.	DI Vinc.	DI Prev.	Tp Quitação	Moeda	Vl Duplic.	Vl Pago	Vl a Pag.	Lote Pgt./Remessa	Agrup.	Prorog.	Proc.	Descrição
01	22/03/2022	22/03/2022	Comprometido	R\$	6.421,66		6.421,66					

Grato.

Att,,

Matheus Ventura Almeida
Tesouraria
(11) 3141-1128/ 3148-1664



ENC: Imed - Balancetes e DRE - TRINDADE

Juliana Sales <juliana@hamercontabil.com.br>

Ter, 09/05/2023 12:12

Para: Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>

PSC

De: Helenice Santos <helenice.santos@hamercontabil.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 26 de abril de 2023 18:13

Para: 'Luciana Souza' <luciana.souza@imed.org.br>; 'juliana@hamercontabil.com.br' <juliana@hamercontabil.com.br>; 'Marislaine Batista' <marislaine.batista@imed.org.br>

Cc: 'rafael@hamercontabil.com.br' <rafael@hamercontabil.com.br>

Assunto: RES: Imed - Balancetes e DRE - TRINDADE

Boa tarde, Luciana

O lançamento ainda persiste com o erro , a forma que vocês tentaram resolver não funcionou causou uma diferença no saldo do banco, o mesmo termina com o saldo zerado ao final do mês .

A solução é fazer o lançamento da provisão do imposto CSRF ref NF 3561 BR Gaap no valor 328,07 que está faltante no lançamento ocasionando a diferença.

HETRIN HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE Pagina: 1
 SOULMV - Sistema de Contabilidade Emitido por: RH04805
 Relatório Balancete Contábil Versão: 1.6.1 Em: 26/04/2023 16:50

Competência: 03/2022 à 03/2022, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: HUTRIN, Origem: Consolidado

Red.	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
2860	1	ATIVO	50.521.425,56 D	35.585.992,22	34.311.429,38	51.795.988,40 D
2861	1.1	CIRCULANTE	46.406.160,05 D	35.556.746,66	34.311.429,38	46.653.467,33 D
2864	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	44.785.868,57 D	23.484.929,68	22.333.894,47	45.936.903,78 D
2873	1.1.1.02	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - COM	44.785.868,57 D	23.484.929,68	22.333.894,47	45.936.903,78 D
2889	1.1.1.02.01	FUNDO FIXO	0,00 D	5.000,00	5.000,00	0,00 D
3700	1.1.1.02.01.001	CAIXA PROJETO	0,00 D	5.000,00	5.000,00	0,00 D
2890	1.1.1.02.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00 D	16.347.031,79	16.339.393,77	7.638,02 D
3701	1.1.1.02.02.001	BANCO C.E.F C/C 5036-8 - TRINDADE	0,00 D	10.150.107,68	10.142.797,73	7.309,95 D
3707	1.1.1.02.02.003	BANCO SANTANDER C/C 130066669 - TRINDADE	0,00 D	5.412.811,53	5.412.483,46	328,07 D
7347	1.1.1.02.02.004	BANCO SANTANDER C.D 770053064 - TRINDADE	0,00 D	784.043,58	784.043,58	0,00 D
7348	1.1.1.02.02.005	BANCO C.E.F C/C 5030-9 - TRINDADE	0,00 D	69,00	69,00	0,00 D

Bem vindo | Liberação de Movimentação... | Lançamentos do lote contábil | Lançamentos do lote contábil X

Informações do lote
 Empresa: HETRIN HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE | Lote: 23378 | Descrição do lote: LI.FINAN 01/03/2022-31/03/2022 P/DL/PL
 Data início: 01/03/2022 | Data final: 31/03/2022 | Valor débitos: 37.541.750,62 | Valor créditos: 37.541.422,55 | Tipo: LIBERAÇÃO | Status: FECHADO | Fechamento: 26/04/2023 | Fechar Lote | Abrir Lote

Informações dos lançamentos do lote
 Cód. movim.: | Data pad.: | Histórico pad.: | Descrição complemento pad.: | Moeda pad.: R\$ | Copiar dados padrão

Código movimento	Data do lançamento	Código redução débito	Descrição redução débito	Conta auxiliar débito	Código redução crédito	Descrição redução crédito	Conta auxiliar crédito	Moeda	Valor moeda	Valor convertido	Empresa origem
9728294	17/03/2022				3806	FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS	49039	R\$	97.200,00	97.200,00	15
9728295	22/03/2022	4767	SERVIÇOS DE TI / SOFTWARE					R\$	7.855,56	7.855,56	15
9728295	22/03/2022				2805	FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS	14050	R\$	6.421,66	6.421,66	15
9728295	22/03/2022				3817	IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECEBER		R\$	105,83	105,83	15
9728296	23/03/2022	38924	TELEFONE E INTERNET					R\$	878,90	878,90	15



Helenice Santos
 Tel.: 2994-4846 / 9.4492-0066
 helenice.santos@hamercontabil.com.br
 Avenida Mazzei, 200 - Vila Mazzei - São Paulo - SP
 www.hamercontabil.com.br

De: Luciana Souza <luciana.souza@imed.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 26 de abril de 2023 14:56

Para: Helenice Santos <helenice.santos@hamercontabil.com.br>; juliana@hamercontabil.com.br; Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>

Cc: rafael@hamercontabil.com.br

Assunto: RE: Imed - Balancetes e DRE - TRINDADE

Boa tarde, Helenice,

O ajuste foi realizado hoje.

Atenciosamente,

Luciana Souza

Gerente Financeiro

(11) 3141-1128/ 3148-1664



De: Helenice Santos <helenice.santos@hamercontabil.com.br>

Enviado em: terça-feira, 25 de abril de 2023 13:05

Para: juliana@hamercontabil.com.br <juliana@hamercontabil.com.br>; Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>; Luciana Souza <luciana.souza@imed.org.br>

Cc: rafael@hamercontabil.com.br <rafael@hamercontabil.com.br>

Assunto: RES: Imed - Balancetes e DRE - TRINDADE

Prezados, bom dia.

Conforme contato via telefônico com a Marislaine ficou decidido que a contabilidade vai excluir o lote 12017 do financeiro de março/2022 com o valor residual de 328,07 e importar novamente com o lançamento devidamente arrumado, e conseqüentemente refazer a conciliação do mês de março/2022 bem como os outros meses caso essa ação venha modificar a conciliação já efetuada.

O lote com o erro já foi excluído da contabilidade. Fico no aguardo da correção do lançamento para importar novamente o lote do financeiro o quando antes, pois temos que sanar essa pendência até o prazo do próximo fechamento.

Atenciosamente,

De: juliana@hamercontabil.com.br <juliana@hamercontabil.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 29 de março de 2023 18:06

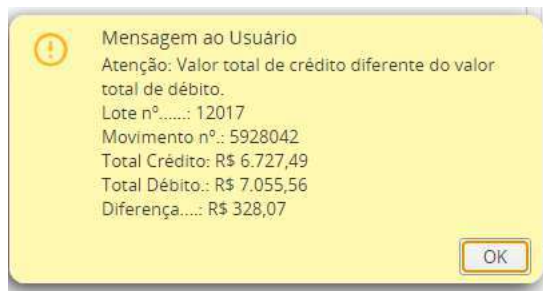
Para: 'Marislaine Batista' <marislaine.batista@imed.org.br>; 'Luciana Souza' <luciana.souza@imed.org.br>

Cc: rafael@hamercontabil.com.br; helenice.santos@hamercontabil.com.br

Assunto: ENC: Imed - Balancetes e DRE - TRINDADE

Prezados, boa tarde.

Estamos com um problema na unidade de Trindade, referente ao fechamento do exercício de 2022. Conforme e-mails abaixo, tivemos um erro estrutural que foi sanado, porém um valor residual de R\$ 328,07 que seguia insistentemente arrastando em todos os meses seguintes não foi solucionado, e esse mesmo erro está nos impedindo de realizar o encerramento do exercício de 2022.



Conforme mensagem que aparece quando vamos fechar o mês 03/2022, o erro se refere ao lote 12017, que é um lote do financeiro, onde foi realizado um lançamento perneta, ou seja, total de débito e crédito diferente.

Código moviment.	Data do lançamento	Código reduzido débito	Descrição reduzido débito	Conta auxiliar débito	Código reduzido crédito	Descrição reduzido crédito	Cont auxil crédito
5928042	22/03/2022	4297	SERVIÇOS DE TI / SOFTWARE				
5928042	22/03/2022				3800	FORNECEDORES DE SERVICOS DIVERSOS	14
5928042	22/03/2022				3817	IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	

Não localizei outro retorno do suporte a respeito. O problema que está gerando é que não conseguimos encerrar 2022, conseqüentemente as contas de resultado de 2023 está carregando os saldos de 2022 como saldos iniciais.

Opção 1 – Excluir o lote financeiro da contabilidade, o financeiro regulariza o lançamento e reintegramos, e conseqüentemente teremos que reconciliar a contabilidade desde 03/2022. O trabalho maior se dará com o fechamento de Março/Abril, pois quando integramos o lote, o financeiro não consegue alterar qualquer movimento que esteja integrado, porém ele consegue lançar NF, o que pode trazer duplicidades.

Opção 2 – Verificar se o sistema possui a funcionalidade de apagar os saldos iniciais transportados, e esses serem imputados por outro meio. Por lote, ou outro caminho de saldos iniciais se tiver.

Aguardo vossas considerações.

Att,
Juliana Sales.

De: Roberto Lucio Andrade Rocha <roberto.rocha@mv.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 19:53

Para: Gerência de Tecnologia Secretaria de Estado da Saúde de Goiás <diana.guimaraes@goias.gov.br>; Ana Flavia Profeta do Amaral <ana.amaral@hetrin.org.br>; Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>; Douglas Souza Nardini <douglas.nardini@partners.mv.com.br>; Eliane Santos Schimith <eliane.santos@sulwork.com.br>; Saulo Barros Casado Lima <saulo.lima@mv.com.br>; Cleiton Korok <cleiton.korok@wlggrupo.com.br>
Cc: Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>; Luciana Souza <luciana.souza@imed.org.br>; Juliana Sales <juliana@hamercontabil.com.br>; rafael@hamercontabil.com.br; Welder Martins de Jesus <welder.jesus@imed.org.br>; Claudio Reis <claudio.reis@noxtec.com.br>; Filipe Augusto Santos de Amorim Lima Morbeck <filipe.morbeck@goias.gov.br>; Robson Carlos Silverio de Jesus <robson.jesus@goias.gov.br>

Assunto: RES: Imed - Balancetes e DRE

Diana, boa noite!

Já temos um pacote aplicado em Produção com ajustes no Balancete, em prova disto segue e-mail abaixo da área de negócio da unidade confirmando após período de validação, restando apenas um erro que já encontra-se em análise, logo concluímos que os tickets mencionados estão atendidos, caso exista alguma nova evidência pedimos a gentileza de nos reportar em detalhes, nossa equipe técnica apoiará no que for necessário.

RE: Imed - Balancetes e DRE

AF Ana Flavia Profeta do Amaral <ana.amaral@hetrin.org.br> Responder Responder a Todos Encaminhar Imprimir ...
 Para: Roberto Lucio Andrade Rocha; Sérgio Vasquez; Gerência de Tecnologia Secretaria de Estado da Saúde de Goiás; Douglas Souza Nardini ter 27/09/2022 11:45
 Cc: Marislaine Batista; Luciana Souza; Juliana Sales; rafael@hamercontabil.com.br; Welder Martins de Jesus; Claudio Reis; Filipe Augusto Santos de Amorim Lima Morbeck; Robson Carlos Silverio de Jesus
 Acompanhar. Data de início: terça-feira, 27 de setembro de 2022. Data prevista para conclusão: terça-feira, 27 de setembro de 2022.
 Você respondeu esta mensagem em 27/09/2022 14:28.
 Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.

Seguem apontamentos:

Nas unidades HESLMB, HEL e HEF todos os erros estruturais anteriormente apresentados, foram sanados. No entanto, na unidade HETRIN ainda consta o erro de não apresentar o saldo do resultado, conforme exemplo a seguir:

Total: 218 Contas	328,07	46.410.559,16	46.410.559,16	328,07
Resultado: 0,00				
Responsável:	CRC:	CPF:		Contador:

Aguardo ainda sobre o posicionamento referente ao saldo de R\$ 328,07.

Para os Chamados abaixo temos um pacote de soluções do Balancete aplicado em PRD, por favor revalidar os cenários destritos nos tickets:

- SUP-340909 – 14/04/2022
- SUP-369592 – 17/08/2022
- SUP-373296 – 01/09/2022

Atenciosamente,

Roberto Rocha

Gerente de Projetos

CRC – Central de Relacionamento com o Cliente

MV | Recife – PE – Brasil – www.mv.com.br



De: Diana Ferreira Guimaraes <diana.guimaraes@goias.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 09:46

Para: Roberto Lucio Andrade Rocha <roberto.rocha@mv.com.br>; Ana Flavia Profeta do Amaral <ana.amaral@hetrin.org.br>; Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>; Douglas Souza Nardini <douglas.nardini@partners.mv.com.br>; Eliane Santos Schimith <eliane.santos@sulwork.com.br>

Cc: Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>; Luciana Souza <luciana.souza@imed.org.br>; Juliana Sales <juliana@hamercontabil.com.br>; rafael@hamercontabil.com.br; Welder Martins de Jesus <welder.jesus@imed.org.br>; Claudio Reis <claudio.reis@noxtec.com.br>; Filipe Augusto Santos de Amorim Lima Morbeck <filipe.morbeck@goias.gov.br>; Robson Carlos Silverio de Jesus <robson.jesus@goias.gov.br>

Assunto: Re: Imed - Balancetes e DRE

Roberto, bom dia!

Para que possamos responder formalmente a Coordenação de Acompanhamento Contábil/GAOS/SUPER no processo 202200010009125 reitero a solicitação de que nos envie formalmente o status dos tickets abaixo listados, conforme já solicitado em 06/09/2022.

- SUP-340909 – 14/04/2022
- SUP-369592 – 17/08/2022

- SUP-373296 – 01/09/2022

Em cópia nos lê o Sr. Filipe Morbeck, assessor jurídico da Superintendência de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade - SUTIS.

Atenciosamente,

Diana Ferreira Guimarães
 Coordenadora de Saúde Digital
 Gerência de Tecnologia - GETEC
 Super. de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade - SUTIS
diana.guimaraes@goias.gov.br
 (62) 3201-3457

De: Roberto Lucio Andrade Rocha <roberto.rocha@mv.com.br>

Enviado: terça-feira, 27 de setembro de 2022 14:28

Para: Ana Flavia Profeta do Amaral; Sérgio Vasquez; Diana Ferreira Guimaraes; Douglas Souza Nardini; Eliane Santos Schimith

Cc: Marislaine Batista; Luciana Souza; Juliana Sales; rafael@hamercontabil.com.br; Welder Martins de Jesus; Claudio Reis; Filipe Augusto Santos de Amorim Lima Morbeck; Robson Carlos Silverio de Jesus

Assunto: RES: Imed - Balancetes e DRE

Boa tarde!

Time de Produto ciente irão investigar este caso, agradecemos o retorno!

Atenciosamente,

Roberto Rocha
 Gerente de Projetos
 CRC – Central de Relacionamento com o Cliente
 MV | Recife – PE – Brasil – www.mv.com.br



De: Ana Flavia Profeta do Amaral <ana.amaral@hetrin.org.br>

Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2022 11:45

Para: Roberto Lucio Andrade Rocha <roberto.rocha@mv.com.br>; Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>; Gerência de Tecnologia Secretaria de Estado da Saúde de Goiás <diana.guimaraes@goias.gov.br>; Douglas Souza Nardini <douglas.nardini@partners.mv.com.br>

Cc: Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>; Luciana Souza <luciana.souza@imed.org.br>; Juliana Sales <juliana@hamercontabil.com.br>;

rafael@hamercontabil.com.br; Welder Martins de Jesus <welder.jesus@imed.org.br>; Claudio Reis <claudio.reis@noxtec.com.br>; Filipe Augusto Santos de Amorim Lima Morbeck <filipe.morbeck@goias.gov.br>; Robson Carlos Silverio de Jesus <robson.jesus@goias.gov.br>

Assunto: RE: Imed - Balancetes e DRE

Bom dia!

Seguem apontamentos:

Nas unidades HESLMB, HEL e HEF todos os erros estruturais anteriormente apresentados, foram sanados. No entanto, na unidade HETRIN ainda consta o erro de não apresentar o saldo do resultado, conforme exemplo a seguir:

Total :	218	Contas
Resultado :	0,00	

	328,07	46.410.559,11
--	--------	---------------

CRC:

Responsável

Con

Aguardo ainda sobre o posicionamento referente ao saldo de R\$ 328,07.

Atenciosamente.

De: Roberto Lucio Andrade Rocha <roberto.rocha@mv.com.br>

Enviado: terça-feira, 27 de setembro de 2022 10:44

Para: Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>; Gerência de Tecnologia Secretaria de Estado da Saúde de Goiás <diana.guimaraes@goias.gov.br>; Douglas Souza Nardini <douglas.nardini@partners.mv.com.br>

Cc: Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>; Luciana Souza <Luciana.souza@imed.org.br>; Ana Flavia Profeta do Amaral <ana.amaral@hetrin.org.br>; Juliana Sales <juliana@hamercontabil.com.br>; rafael@hamercontabil.com.br <rafael@hamercontabil.com.br>; Welder Martins de Jesus <welder.jesus@imed.org.br>; Claudio Reis <claudio.reis@noxtec.com.br>; Filipe Augusto Santos de Amorim Lima Morbeck <filipe.morbeck@goias.gov.br>; Robson Carlos Silverio de Jesus <robson.jesus@goias.gov.br>

Assunto: RES: Imed - Balancetes e DRE

Bom dia a todos!

<Sergio.Vasquez> como falamos, semana passada nossa especialista orientou a Aline (IMED) sobre os pontos levantados, esta deu o prazo de retorno para validação e/ou aprovação até hoje (27/09), aguardamos este feedback.

Atenciosamente,

Roberto Rocha

Gerente de Projetos

CRC – Central de Relacionamento com o Cliente

MV | Recife – PE – Brasil – www.mv.com.br



De: Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>

Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2022 08:17

Para: Gerência de Tecnologia Secretaria de Estado da Saúde de Goiás <diana.guimaraes@goias.gov.br>; Douglas Souza Nardini

<douglas.nardini@partners.mv.com.br>; Roberto Lucio Andrade Rocha <roberto.rocha@mv.com.br>; Thiago Nunes <thiago.nunes@sulwork.com.br>

Cc: Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>; Luciana Souza <Luciana.souza@imed.org.br>; Ana Flavia Profeta do Amaral <ana.amaral@hetrin.org.br>;

Juliana Sales <juliana@hamercontabil.com.br>; rafael@hamercontabil.com.br; Welder Martins de Jesus <welder.jesus@imed.org.br>; Claudio Reis

<claudio.reis@noxtec.com.br>; Filipe Augusto Santos de Amorim Lima Morbeck <filipe.morbeck@goias.gov.br>; Robson Carlos Silverio de Jesus

<robson.jesus@goias.gov.br>

Assunto: Re: Imed - Balancetes e DRE

Bom dia,

Roberto,

Conforme conversamos, estamos aguardando o status dos apontamentos feitos pelo Imed.

Ficamos no aguardo.

Obrigado.

Atenciosamente,

Sérgio Vasquez

sergio.vasquez@imed.org.br

+55. 11 91316-5299

Tecnologia da Informação e Inovação | Imed

De: Diana Ferreira Guimaraes <diana.guimaraes@goias.gov.br>

Enviado: Tuesday, September 6, 2022 2:08:17 PM

Para: Douglas Souza Nardini - Suporte MV <douglas.nardini@partners.mv.com.br>; Roberto Lucio Andrade Rocha <roberto.rocha@mv.com.br>; Thiago Nunes

<thiago.nunes@sulwork.com.br>

Cc: Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>; Luciana Souza <Luciana.souza@imed.org.br>; Ana Flavia Profeta do Amaral <ana.amaral@hetrin.org.br>;

Juliana Sales <juliana@hamercontabil.com.br>; rafael@hamercontabil.com.br <rafael@hamercontabil.com.br>; Welder Martins de Jesus

<welder.jesus@imed.org.br>; Claudio Reis <claudio.reis@noxtec.com.br>; Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>; Filipe Augusto Santos de Amorim Lima

Morbeck <filipe.morbeck@goias.gov.br>; Robson Carlos Silverio de Jesus <robson.jesus@goias.gov.br>

Assunto: Re: Imed - Balancetes e DRE

Douglas, boa tarde.

O IMED teve a prestação de contas questionada pela Gerência de Acompanhamento das Organizações Sociais - GAOS/SUPER, e como justificativa formalizaram erros nos balancetes do MV. Sendo assim, para que a GETEC/SUTIS possa responder aos questionamentos da área de negócio da SES GO, solicito os status dos tickets abaixo relacionados:

- SUP-340909 – 14/04/2022
- SUP-369592 – 17/08/2022
- SUP-373296 – 01/09/2022

Atenciosamente,

Diana Ferreira Guimarães

Coordenadora de Saúde Digital
Gerência de Tecnologia - GETEC
Super. de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade - SUTIS
diana.guimaraes@goias.gov.br
(62) 3201-3457

De: Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>

Enviado: terça-feira, 6 de setembro de 2022 14:02

Para: Diana Ferreira Guimaraes; Claudio Reis

Cc: Marislaine Batista; Luciana Souza; Ana Flavia Profeta do Amaral; Thiago Nunes; Juliana Sales; rafael@hamercontabil.com.br; Welder Martins de Jesus; Roberto Lucio Andrade Rocha

Assunto: Imed - Balancetes e DRE

Boa tarde, Diana, tudo bem?

Conforme conversamos, foram abertos os seguintes chamados para o MV após análise detalhada pela a nossa área de Contabilidade e Financeiro:

- SUP-340909 – 14/04/2022
- SUP-369592 – 17/08/2022
- SUP-373296 – 01/09/2022

Após a nossa reunião, entrei em contato com o Sr. Thiago do MV, eles identificaram um erro no pacote aplicado, no qual, as correções foram aplicadas parcialmente, afirmou que estão montando um novo pacote para aplicar na produção com as correções sinalizadas pelo Imed.

Sobre o DRE, foram concluídos para todas as unidades, exceto HCN, ainda aguardamos o retorno da NOX para as correções do banco de dados com os dados a antiga OSS. [@Claudio Reis](#), algum ponto pendente aqui?

Obrigado.

Atenciosamente,

Sérgio Vasquez

sergio.vasquez@imed.org.br

+55. 11 91316-5299

Tecnologia da Informação e Inovação | Imed



Re: Of. IMED-HETRIN nº 244/2022 - Ref.: Resposta ao Ofício Nº 48470/2022-SES – Assunto: Obras de Ampliação e Reforma HETRIN.

PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>

Qua, 19/10/2022 08:49

Para: Raelmá Magalhães <rael.magalhaes@imed.org.br>

Bom dia,

Sua solicitação anexa foi incluída nos autos de nº:

202200010020408

Att,

Protocolo SES

De: Raelmá Magalhães <rael.magalhaes@imed.org.br>

Enviado: terça-feira, 18 de outubro de 2022 20:36:33

Para: PROTOCOLO DA SAUDE

Assunto: Of. IMED-HETRIN nº 244/2022 - Ref.: Resposta ao Ofício Nº 48470/2022-SES – Assunto: Obras de Ampliação e Reforma HETRIN.

Prezado(a)s, boa noite !

Segue, em arquivo anexo, o Ofício_244_2022_-_HETRIN_-_Resp._Ofício_48470_2022_Obras_Hetrin.

Favor confirmar o recebimento e respectivo protocolo, bem como informar o número do processo administrativo correspondente.

Atenciosamente,

Raelmá Dourado de Magalhães.
Gerente de Infraestrutura

Endereço – Unidade Trindade:
Rua 03, N 281, Qd. 04, Lt.10
Jardim Primavera, Trindade - GO
CEP: 75.390-334



Trindade, 18 de outubro de 2022

Ofício IMED-GO (HETRIN) Nº 244/2022

**À ILMA. SRA. GERENTE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO, CINTHIA MÁRCIA RACHID
C/C Ao ILMO. SR. SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, MAURO THEOBALD**

**- Ref.: Resposta ao Ofício Nº 48470/2022-SES – Assunto: Obras de Ampliação e Reforma
HETRIN.**

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO,
associação civil sem fins lucrativos, atual gestor do Hospital Estadual de Trindade Walda
Ferreira dos Santos – HETRIN, vem à presença de V. Sa., expor o que segue.

Informa-se que a planilha de medição mensal utilizada
atualmente, onde já foram realizadas 09 medições, estava com seu valor total final para os
18 meses de obra, divergente da proposta comercial apresentada pela construtora
contratada (Ricco Construtora), conforme apontado por essa d. Gerência no Ofício Nº
48470/2022-SES.

De pronto, foi solicitado junto à construtora, conferência e
adequação dos itens apontados. Destarte, segue planilha contratual (ANEXO I)
devidamente corrigida e totalizando R\$ 41.137.932,73 (Quarenta e um mil, cento e trinta
e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), contendo todos os
quantitativos previstos na proposta comercial (ANEXO II, página 90) da construtora
contratada (Ricco Construtora). Nesta conferência foram analisados todos os valores
unitários conforme as tabelas referenciais vigentes à época, em que as divergências foram
corrigidas, sem alterar o valor total da planilha. A construtora concedeu desconto em
relação a tabela referencial do item FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4
PARES CAT6 – CÓDIGO 7138/ORSE (Desconto de 2,02% no Material e de 44,90% na Mão
de Obra, valor passando de R\$ 10,57 para R\$ 8,80 – ITENS 16.11 e 16.12 do BLOCO 01;

ITENS 14.13 e 14.16 do BLOCO 02; ITENS 14.13 e 14.14 do BLOCO 03; ITENS 14.11 e 14.12 do BLOCO 04; ITENS 11.11 e 11.12 do BLOCO 05; ITENS 15.11 e 15.12 do BLOCO 06; ITENS 14.11 e 14.12 da CENTRAL DE RESÍDUOS e ITEM 12.1 da CASA DE BOMBA) e no item MOTOBOMBA CENTRO MONOESTÁGIO P/ INCÊNDIO SÉRIE SH MODELO BPI-22 R, 3600, 13,0 CV MOTOR COMBUST. TRIFÁSICA. SCHNEIDER OU SIMILAR – CÓDIGO 13002/ORSE (Desconto de 9,22% no Material, valor total passando de R\$ 12.297,17 para R\$ 11.166,45 – Item 12.1 CASA DE BOMBAS).

No que tange a utilização das tabelas referenciais, ao apresentar a planilha contratual (ANEXO I) devidamente corrigida, cumpre-se o referido apontamento.

Aplicando-se as 09 medições na planilha contratual, considerando os itens possíveis de se medir, totaliza-se o valor acumulado de **R\$ 13.192.228,08 (Treze milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

Medição 01	Medição 02	Medição 03
R\$ 1.635.411,69	R\$ 523.111,01	R\$ 3.967.041,06
Medição 04	Medição 05	Medição 06
R\$ 1.004.663,65	R\$ 614.712,56	R\$ 595.374,58
Medição 07	Medição 08	Medição 09
R\$ 1.074.232,59	R\$ 2.027.076,50	R\$ 1.750.604,46
Acumulado Total		
R\$ 13.192.228,08		

*Administração medida conforme avanço físico.

No que concerne ao montante das 09 medições – com a planilha até então praticada – totaliza-se o valor acumulado de **R\$ 14.532.807,53 (Quatorze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e sete mil reais e cinquenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

Medição 01	Medição 02	Medição 03
R\$ 1.745.494,91	R\$ 608.320,75	R\$ 3.970.291,48
Medição 04	Medição 05	Medição 06
R\$ 1.271.174,36	R\$ 839.100,57	R\$ 779.170,67
Medição 07	Medição 08	Medição 09
R\$ 1.250.209,86	R\$ 2.154.946,04	R\$ 1.914.098,90
Acumulado Total		
R\$ 14.532.807,53		

Como resultado da apuração entre a planilha contratual (ANEXO I) e a planilha até então praticada, temos como diferença o valor de **R\$ 1.340.579,45 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

Acumulado Planilha até então praticada	Acumulado Planilha Contratual	Diferença entre os Acumulados
R\$ 14.532.807,53	R\$ 13.192.228,08	R\$ 1.340.579,45

Salienta-se que essa diferença de valores diz respeito aos serviços comprovadamente executados, não contemplados na planilha contratual (ANEXO

l), devendo estes serem apresentados pela construtora contratada (Ricco Construtora), em forma de aditivo, para futura análise e deferimento desta d. Gerência.

Informa-se que a partir da próxima medição (Medição 10), será utilizada a planilha contratual, abarcando-se somente os itens já previstos contratualmente.

Os anexos em PDF e editáveis, conforme solicitado, encontram-se disponíveis no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1ib4YGkmjGt9RQhonR_B6w6-kcUfGSdUu?usp=sharing

Sem mais para o momento, estamos à disposição.

Atenciosamente,

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:2599132584
7

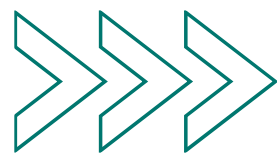
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE KOSLOVSKY
SOARES:25991325847
Dados: 2022.10.18 20:31:24
-03'00'

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Apresentação Semestral

Período de referência:

25 Fevereiro de 2023 à 24 de Agosto de 2023



HETRIN
Hospital Estadual
de Trindade Walda
Ferreira dos Santos

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

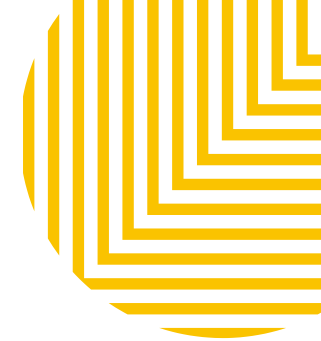


NOSSOS VALORES

Missão:
Promover a saúde em sua
integralidade.

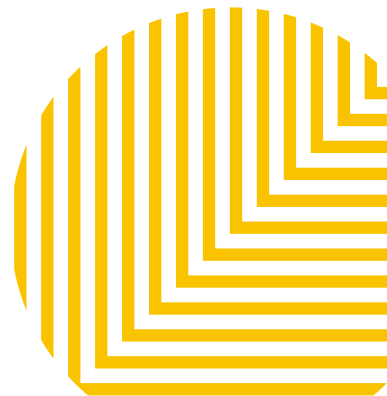
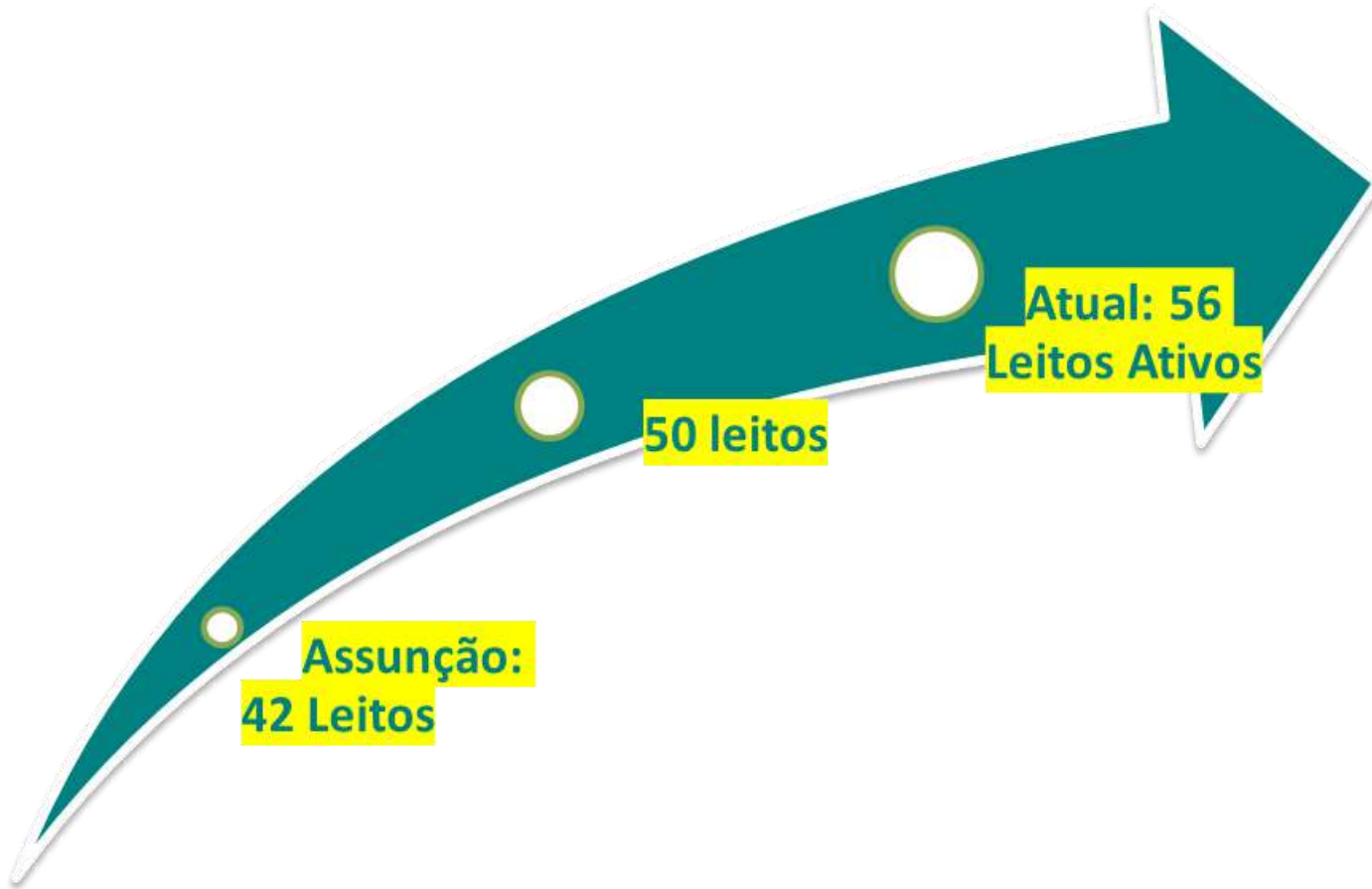
Visão:
Ser um hospital que
atende às necessidades da
comunidade, com foco na
excelência da qualidade
assistencial.

Valores:
Comprometimento
Presença e busca
do aperfeiçoamento
contínuo.



Panorama de Crescimento

Pós obras: 149
leitos ativos



Capacidade Instalada Atual



23 Leitos de clínica médica



23 Leitos de clínica cirúrgica



10 leitos de UTI





1 - INDICADORES DE PRODUÇÃO

Saídas Hospitalares



**META
ATINGIDA!**

Saídas Hospitalares	Meta	Fevereiro 25/02 a 28/02	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01/08 a 24/08	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	%
Clínicas	119	17	128	146	172	154	162	137	704	916	130%
Cirúrgicas	222	30	240	198	213	200	200	199	1.314	1.280	97%
Total	341	47	368	344	385	354	362	336	2.018	2.196	109%

Cirurgias Eletivas



**META
ATINGIDA!**

Cirurgias Eletivas	Meta	Fevereiro 25/02 a 28/02	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01/08 a 24/08	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	%
Cirurgia Geral	196	11	125	87	173	136	112	143	1160	787	108%
Ginecologia		3	39	50	26	30	50	29		227	
Urologia		11	48	55	9	29	34	23		209	
Vascular		0	7	5	3	6	9	0		30	
Total		25	219	197	211	201	205	195		1160	

Pequenos Procedimentos



**META
ATINGIDA!**

Pequenos Procedimentos	Meta	Fevereiro 25/02 à 28/02	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01/08 à 24/08	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
Total	132	28	212	246	199	201	196	144	781	1226	157%

Consulta Médica Ambulatorial



**META
ATINGIDA!**

Consulta Médica REALIZADO	Meta	Fevereiro 25/02 à 28/02	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01/08 à 24/08	Total do Período			
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Ofertado	Realizado	Eficácia
Cirurgia Geral	1.200	111	423	656	623	533	556	443	7.100	8.200	3.345	91%
Ginecologia		0	191	168	166	157	163	139			984	
Cardiologia		6	170	182	175	232	179	171			1.115	
Urologia		2	114	126	88	128	152	158			768	
Vascular		5	53	44	33	52	34	30			251	
Total		124	951	1176	1085	1102	1084	941			6.463	

Consulta Não – Médica Ambulatorial



**META
ATINGIDA!**

Consulta Multidisciplinar	Meta	Fevereiro 25/02 à 28/02	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01/08 à 24/08	Total do Período			
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Ofertado	Realizado	Eficácia
Enfermagem	800	108	609	961	897	939	970	929	4.734	8.200	5.783	122%
Psicologia		0	96	58	80	10	63	63				
Total		108	705	1019	977	949	1033	992				

Atendimento de Urgência e Emergência

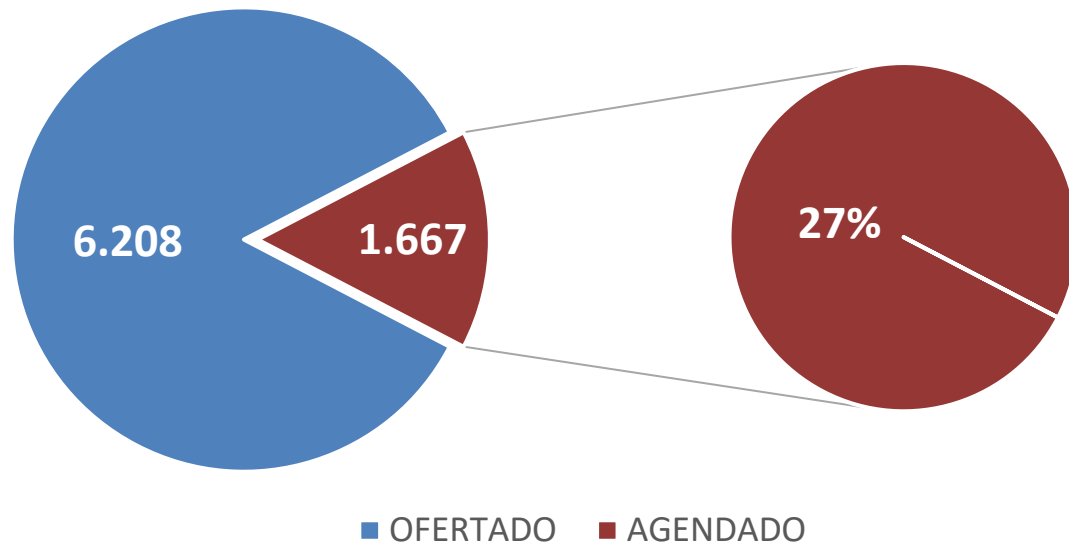
Atendimento às Urgências Referenciadas	Fevereiro 25/02 à 28/02	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01/08 à 24/08	Total do Período
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	
Atendimento Geral	963	7.854	7.477	6.427	5.340	5358	3981	37.400

SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico



SADT Externo	Meta	Fevereiro 25/02 à 28/02	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01/08 à 24/08	Total do Período				
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Ofertado	Agendado	Realizado	Eficácia
Doppler	80	15	129	31	82	98	85	78	473	548	275	518	109%
Eletrocardiograma	200	32	152	301	168	187	238	211	1.183	1.260	45	1289	109%
RX	200	29	99	311	221	184	284	239	1.183	1.280	77	1367	116%
Tomografia Computadorizada	400	15	109	99	149	110	125	62	2.367	2.400	801	669	28%
Ultrassonografia	120	22	92	67	128	109	123	115	710	720	469	656	92%
Total	1.000	113	581	809	748	688	855	705	5.916	6.208	1667	4499	76,05%

OFERTADO x AGENDADO



Como pode ser observado na tabela acima, a unidade consistentemente oferece uma quantidade de exames superior àquela definida como meta contratual mensal. Após a fase de regulação do paciente, na qual ocorre a aprovação pelo Complexo Regulador Estadual (CRE) para o agendamento dos exames, constatou-se que a meta não pôde ser alcançada devido à perda primária, ocasionando uma insuficiência do número de pacientes disponíveis para a realização dos exames. Importa ressaltar, adicionalmente, que a unidade dispõe de todos os recursos necessários para a realização dos exames.

Consideramos que a meta foi batida, pois ofertamos 105% do contratado.

Trindade, 02 de maio de 2023

Ofício IMED-GO (HETRIN) Nº 136/2023

AOS ILMOS. SRS. DR. LUCIANO DE MOURA CARVALHO, SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO, E DRA. LORENA NUNES MOURA, GERENTE DO COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.

- Ref.: (1) falta de agendamento de primeira consulta (primeira consulta para fins de cirurgia), (2) falta de liberação de AIH's para execução de cirurgias eletivas e (3) falta de agendamento de pacientes a serem atendidos junto SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos e atual gestor do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN (contrato de gestão nº 037/2019), vem à presença de Vs. Sas. expor o que segue.

Até o presente momento permanece a ausência de encaminhamento, por parte desta d. SES, de pacientes para fins consultas ambulatoriais (i.e., primeira consulta para fins de realização de cirurgia) e para exames de imagem ofertados pela unidade (SADT).

Como já exposto em ofícios anteriores, esse quadro impacta negativamente junto ao cumprimento de múltiplas metas estimadas no contrato de gestão sob referência – não obstante, registre-se, a disponibilização de profissionais e infraestrutura para o seu devido atendimento.

Ao IMED, portanto, resta observar o ocorrido junto a esta d. iES, prontificando-se a colaborar, no que lhe for cabível, para que se supere a possível ribulação.

Atenciosamente,

VANA LUCIA GOMES PIRES
FERNANDES:62744
7432100

Autoridade de emissão digital por VANA LUCIA GOMES PIRES
FERNANDES:62744
Data: 2023.05.02 09:51:55

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Re: OFÍCIO 136/2023 - IMED/HETRIN - SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE AIH'S

PS PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias>
Para: O Secretária
qua, 09/05/2023 14:43

Iniciar resposta com: Agradeço a atenção. Agradeço. Recebido.

Boa Tarde,
Sua solicitação anexa foi incluída nos autos de nº:

202300010013187

Att,
Protocolo SES

HETRIN - Amb./Eletivas
Bruna, Fabrício, Fernanda, Getro, Karla, Karla, Márcia, Rayssa, Viviane, Wellida, +55 62 8251-6174, +55 62 8117-0050, Vozê

RAIOX: 2 (ofertados 10) 11:27

20/03/2023

Aristela Fernanda Hetrin
Bom dia,
Para amanhã temos até o momento os seguintes agendamentos:
Consultas: 0 (ofertadas 30)
ECG: 0 (ofertados 12)
Tomografia: 0 (ofertados 20)
RAIOX: 2 (ofertados 10) 09:40

21/03/2023

Aristela Fernanda Hetrin
Boa tarde,
Para amanhã temos até o momento os seguintes agendamentos:
Consultas: 1 (ofertadas 30)
ECG: 0 (ofertados 12)
Tomografia: 0 (ofertados 20)
RAIOX: 0 (ofertados 10) 13:53

Boa tarde. Reforçamos que a ausência de pacientes para consultas, vai impactar diretamente na emissão de AIH's, e consequentemente na realização das cirurgias eletivas. 14:45

28/03/2023

Aristela Fernanda Hetrin
Bom dia
Para amanhã temos até o momento os seguintes agendamentos:
Consultas:
Cirurgia geral: 0 (ofertados 30)
ECG: 0 (ofertados 12)
Tomografia: 0 (ofertados 20)
RAIOX: 0 (ofertados 10) 10:13

HETRIN - Amb./Eletivas
Bruna, Fabrício, Fernanda, Getro, Karla, Karla, Márcia, Rayssa, Viviane, Wellida, +55 62 8251-6174, +55 62 8117-0050, Vozê

05/06/2023

Aristela Fernanda Hetrin
Bom dia,
Para amanhã temos até o momento os seguintes agendamentos:
Consultas:
Cirurgia geral: 20 (ofertados 20)
ECG: 0 (ofertados 12)
Tomografia: 0 (ofertados 20)
RAIOX: 0 (ofertados 10) 09:33

06/06/2023

Aristela Fernanda Hetrin
Bom dia,
Para amanhã temos até o momento os seguintes agendamentos:
Consultas:
Cirurgia geral: 20 (ofertados 20)
Cirurgia vascular: 14 (ofertados 30)
ECG: 0 (ofertados 12)
Tomografia: 2 (ofertados 20)
RAIOX: 0 (ofertados 10) 08:35

07/06/2023



2 - INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores de Desempenho: Março/2023 à Maio/2023

INDICADORES	Meta	Março	Abril	Maio	RESULTADO DO TRIMESTRE	% DE EXECUÇÃO COM RELAÇÃO A META
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	84,2%	89,0%	87,9%	87,0%	102,37%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	<05 dias	3,93	4,76	4,64	4,44	111,13%
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:05:00	01:08:00	01:05:00	01:06:00	145,00%
4. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	< 5%	7,45%	2,67%	3,23%	4,45%	111,00%
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	< 1%	0,78%	2,22%	0,40%	1,13%	88,23%
7. Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100,00%	100,00%	100%	100%	105,26%
8. Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	1,75	1,75	1,60	1,70	170,00%
9. Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	100%	142,86%
10- Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria via sus	≤ 5%	0,15%	0,12%	0,14%	0,14%	197,27%
11. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 20%	2,93%	4,51%	2,50%	3,31%	183,43%
12. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 48 horas (Readmissão Precoce em UTI)	< 5%	0,00%	0,00%	2,33%	0,8%	184,47%

Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais:

Considerando o período de 06 (seis) meses, o cancelamento de cirurgias por condições operacionais se manteve dentro da meta estabelecida.

Contudo, apenas no mês de abril, algumas cirurgias foram suspensas devido algumas intercorrências adversas, sendo elas: complicações cirúrgicas, como também, por necessidade de intervenção cirúrgica de urgência em pacientes provenientes do Pronto Socorro. **Porém todas foram reagendadas**

Indicadores de Desempenho: Junho/2023 à Agosto/2023

INDICADORES	Meta	Junho	Julho	Agosto	RESULTADO DO TRIMESTRE	% DE EXECUÇÃO COM RELAÇÃO A META
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	84,00%	89,09%	91,05%	88,0%	103,58%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	<05 dias	4,65	4,7	4,13	4,49	110,13%
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:14	00:58	01:00	01:04:00	146,67%
4. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	< 5%	2,69%	5,81%	4,96%	4,49%	110,27%
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	< 1%	0,00%	0,41%	0,76%	0,39%	256,38%
7. Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100%	100,00%	100%	100%	105,26%
8. Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	1,80	1,59	1,60	1,66	166,33%
9. Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	100%	142,86%
10. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria via sus	≤ 5%	0,00%	0,04%	0,13%	0,06%	198,87%
11. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 20%	5,26%	2,44%	6,71%	4,80%	175,98%
12. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 48 horas (Readmissão Precoce em UTI)	< 5%	2,44%	2,50%	2,94%	2,6%	147,47%

Índice de satisfação do usuário



ÍNDICE DE SATISFAÇÃO (BOM E ÓTIMO)

ACIMA DOS **95%**

EM TODOS OS MESES



Acreditado Pleno – Nível 2

certificado

Certificado: N°1129-007-041 | Validade: 06/2025

A Organização Nacional de Acreditação certifica o/a

HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - HETRIN

CNPJ: 19.324.171/0004-47

foi avaliado(a) pela Instituição Acreditadora Credenciada Instituto Qualisa de Gestão - IQG, de acordo com o manual Brasileiro de Acreditação - Versão 2022, Norma de Hospital sendo-lhe conferido(a) Certificado de

ACREDITADO PLENO

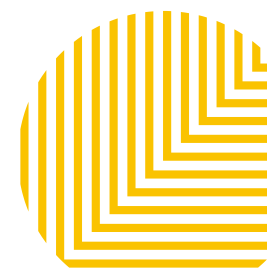
São Paulo, 12 de Junho de 2023



Entidades Fundadoras e Associadas:



Primeira captação de órgãos para transplantes - HETRIN



Educação Corporativa

Workshops



Capacitações



Palestras



Programa de Desenvolvimento de Líderes e Colaboradores

Ações Institucionais

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES



27 E 28 8H ÀS 11HS
FEVEIREIRO

LIDERANÇA SUSTENTÁVEL
Autoconhecimento

educação
PDL IMED
IMED
CUIDANDO COM ÉLITO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES

Comunicação Eficaz



QUANDO: 10 E 12 DE MAIO
HORÁRIO: 08H ÀS 11H ONLINE

MATARAZZO COSTABILE
FACILITADOR

IMED
GOIÁS
educação

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COLABORADORES

PROATIVIDADE E INICIATIVA NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

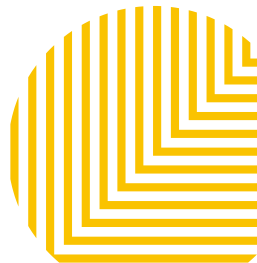
Apresentar exemplos e reforçar atitudes adequadas na resolução de problemas.



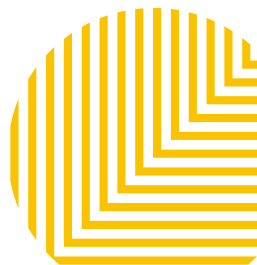
QUANDO: 16 E 17 DE AGOSTO
HORÁRIO: 14H / 15H / 16H / 20H / 21H
LOCAL: SALA DE TREINAMENTO ESCRITÓRIO
PÚBLICO ALVO: TODOS OS COLABORADORES

GABRIELA LOYANE
PSICÓLOGA

educação
Hospital Estadual de Trindade
GOIÁS



- Desenvolvimento de uma infraestrutura de Datalake para facilitar o acesso às informações-chave da produção e Gestão de Contratos.
- Implantação de painéis de controle para o gerenciamento de protocolos médicos, ocupação de leitos e otimização da Jornada do Paciente.
- Notificação via WhatsApp sobre futuras consultas e exames, além de orientação para o processo de admissão de pacientes internados.
- Criação de alertas inteligentes que abrangem dados operacionais, como a detecção de acessos não autorizados de ex-colaboradores ao sistema, e também fornecem orientação quando um indicador fica abaixo da meta estabelecida.





Hospital Estadual de Trindade



Empreendimento:	Hetrin – Hospital Estadual de Trindade
Proprietária:	Secretaria de Estado de Saúde de Goiás
Localização:	Rua 03, 200, Jd. Primavera – Trindade – GO
Construtora:	Ricco Engenharia Ltda.
Gerenciamento e Fiscalização:	BN&L Engenharia Ltda.
Data de Início das Obras:	27/12/2021
Data de Conclusão das Obras:	31.12.2024

NOVO HETRIN



DESCRIÇÃO	HETRIN ATUAL	NOVO HETRIN
ÁREA DO HOSPITAL	2.491,42	8.194,47
ÁREA DE AMPLIAÇÃO	5.703,05	
LEITOS DE OBSERVAÇÃO	4	6
LEITOS DE EMERGÊNCIA	2	2
ENFERMARIA OBSTÉTRICA	0	14
ENFERMARIA CLÍNICA CIRÚRGICA	23	20
ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA	23	90
LEITOS DE UTI	10	20
QUARTO DE ISOLAMENTO	0	5
SALAS PARA PARTO NORMAL	0	3
SALAS CIRÚRGICAS	2	4
RPA	3	5
TOTAL DE LEITOS		149

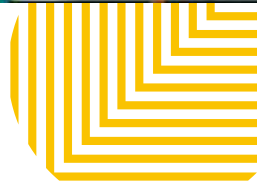


TRANSPARÊNCIA TOTAL - ACOMPANHE AS OBRAS E OS CUSTOS DO HETRIN EM TEMPO REAL

Clique aqui

[IMED.ORG.BR](https://www.imed.org.br)

<https://sway.office.com/m8xq3e4FqxZpsFRY?ref=Link>



SADT - Serviço de Diagnóstico com Tecnologia de Ponta



Nova recepção do Ambulatório e SADT





Central de Resíduos



Espaço amplo e confortável

Capacidade para 100 pessoas

Estrutura de pele de vidro

Pé direito duplo

Fraldário

Banheiro acessível



Humanização do ambiente

Equipamentos novos

Sistema de climatização



+ RESOLUTIVO

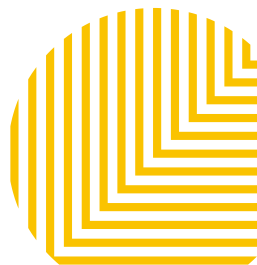
COM MELHOR AMBIÊNCIA HOSPITALAR

COM ATENDIMENTO HUMANIZADO E EXCELÊNCIA

PARA TRINDADE E REGIÃO!



**O DESAFIO PERMANECE: OFERTAR ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE AO MAIOR NÚMERO DE PESSOAS,
COM A SEGURANÇA JÁ CONHECIDA E CONSOLIDADA – ESTE É O HETRIN.**





Composição dos Custos

HETRIN – Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos



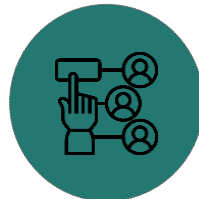
CAC

Coordenação de Acompanhamento Contábil e Financeiro

Pessoas
Médicos
Materiais
Serviços
Despesas Operacionais

Custos com Pessoal

Salários Remuneração; Benefícios; Encargos Sociais; Provisões Trabalhistas



Mat & Med

Material Médico; Medicamentos; Material de Expediente; EPI/EPC



Serviços

Higiene e Limpeza; Manutenção de Equipamentos; Remoção



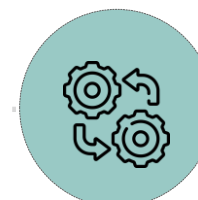
Serviços Médicos

Honorários Médicos; Nefrologia; Procedimentos Cirúrgicos; Coordenação



Despesas Operacionais

Assessoria e Consultoria; Locação de Equipamentos; Facilities e Infraestrutura



Pessoas



Médicos



Mat & Med



Despesas Operacionais



Serviços



Pessoas

Médicos

Materiais

Serviços

Despesas Operacionais

Salários e Remuneração

4,048 MM

Benefícios

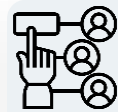
0,044 MM

Encargos Sociais

1,751 MM

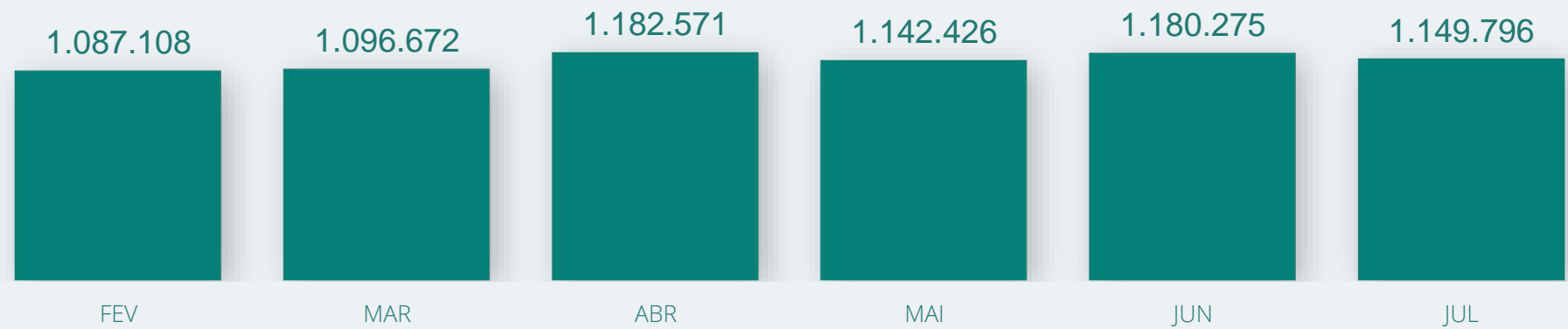
Provisões Trabalhistas

0,996 MM



Custo com Pessoal

6,839 MM



■ CUSTOS COM...



Pessoas

Médicos

Materiais

Serviços

Despesas Operacionais

Plantões

3,249 MM

Cirurgias

1,419 MM

Nefrologia

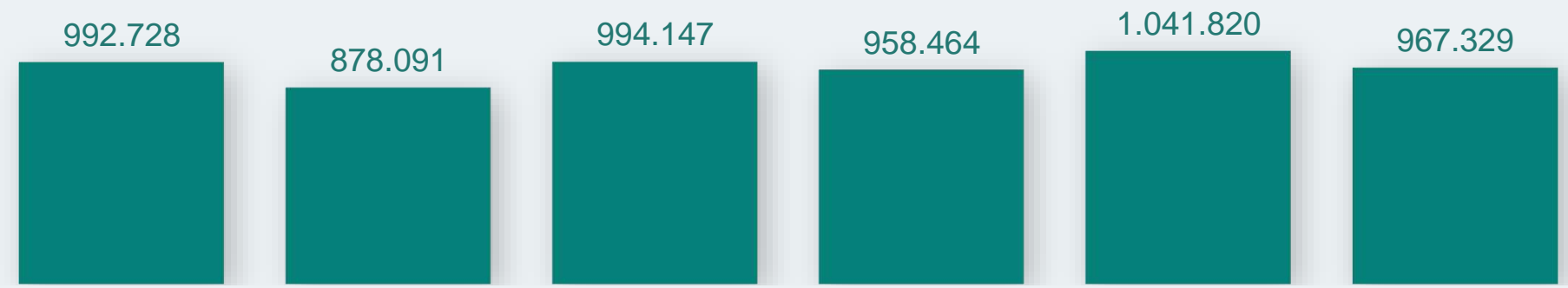
0,540 MM

Coordenação

0,491 MM

 **Serviços Médicos**

5,833 MM



■ MÉDICOS



Pessoas

Médicos

Materiais

Serviços

Despesas Operacionais

Medicamentos

1,310 MM

Material Médico

0,861 MM

Materiais de Expediente

0,132 MM

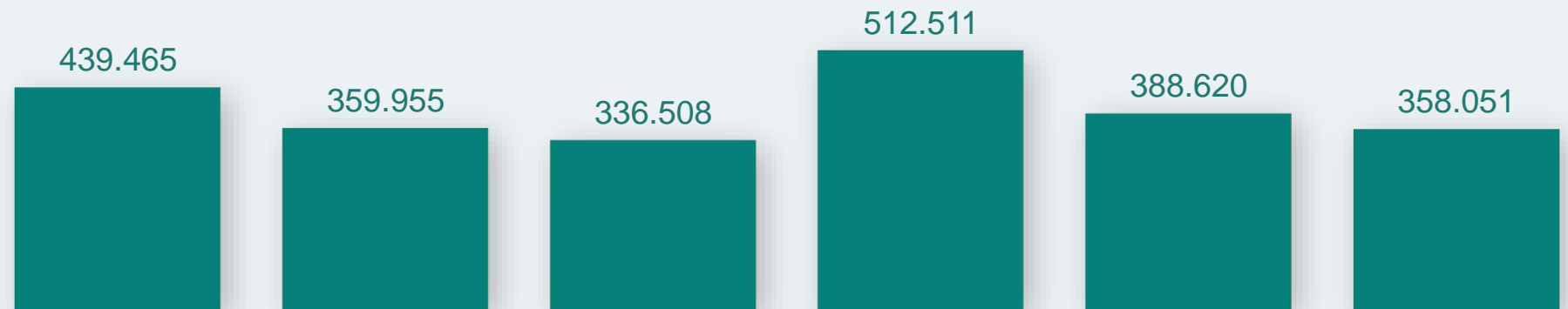
Outros

0,092 MM



Mat & Med

2,395 MM



■ MATERIAIS



Pessoas

Médicos

Materiais

Serviços

Despesas

Operacionais

Remoção de Pacientes

0,704 MM

Manutenção de Equipamentos

0,236 MM

Higiene e Limpeza

0,053 MM

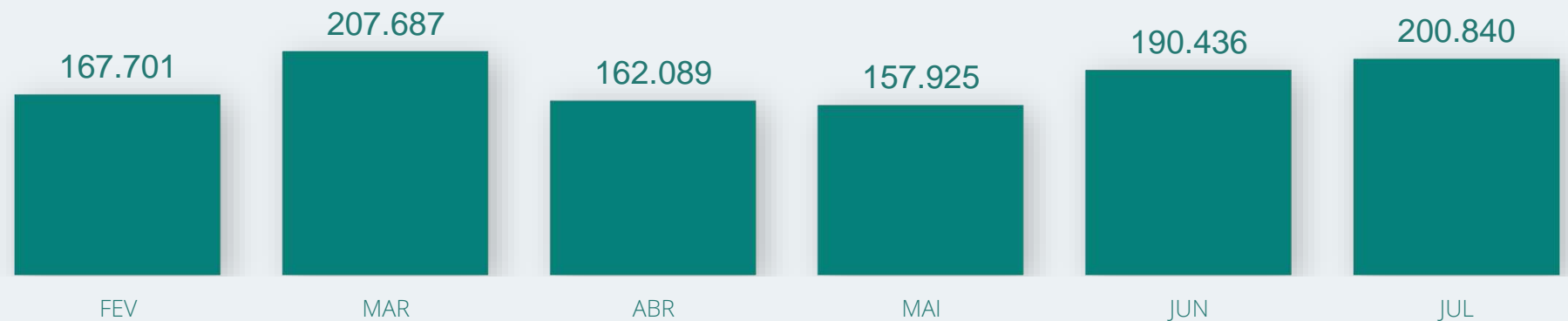
Outros Serviços

0,028 MM



Custos com Serviços

1,021 MM



■ DESPESAS...



Pessoas

Médicos

Materiais

Serviços

Despesas Operacionais

Assessoria e Consultoria

6,883 MM

Manutenção

2,637 MM

Apoio Administrativo

0,460 MM

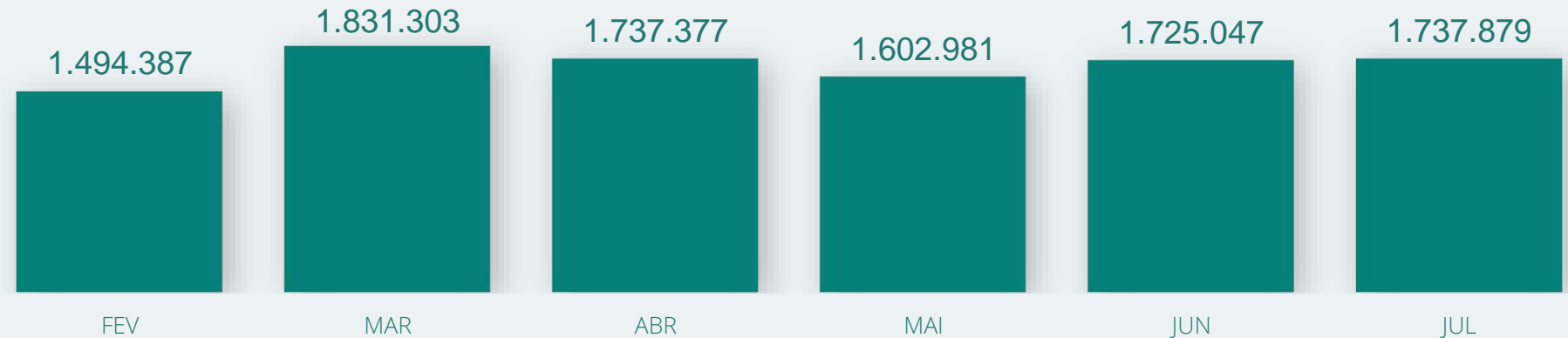
Locação e Financeira

0,134 MM



Despesas Operacionais

10,129 MM



■ DESPESAS...

Visão de custos Centros de Custos Produtivos

3.0 MM
PRONTO SOCORRO



Valor Semestral ▲ Tendência ▲

2.7 MM
UTI ADULTO



Valor Semestral ▲ Tendência ▲

2.0 MM
CENTRO CIRÚRGICO



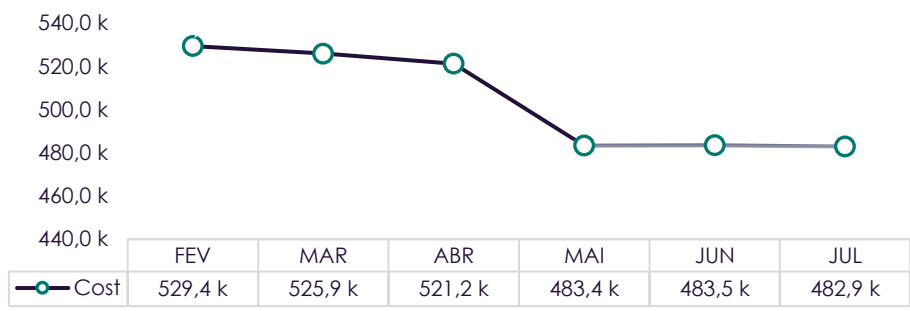
Valor Semestral ▲ Tendência ▼

1.5 MM
UI CLÍNICA MÉDICA



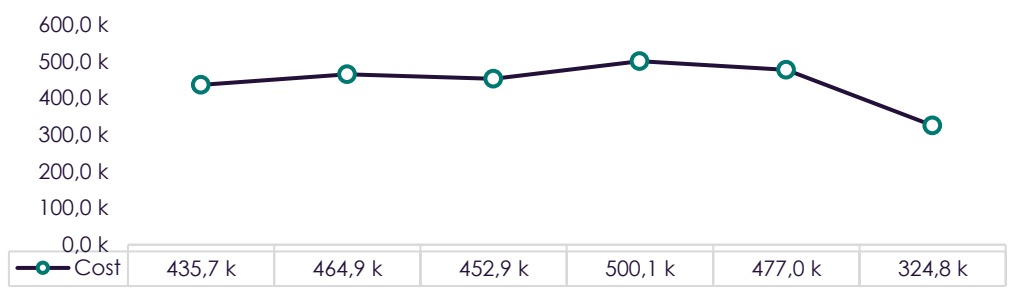
Valor Semestral ▲ Tendência ▲

PRONTO SOCORRO



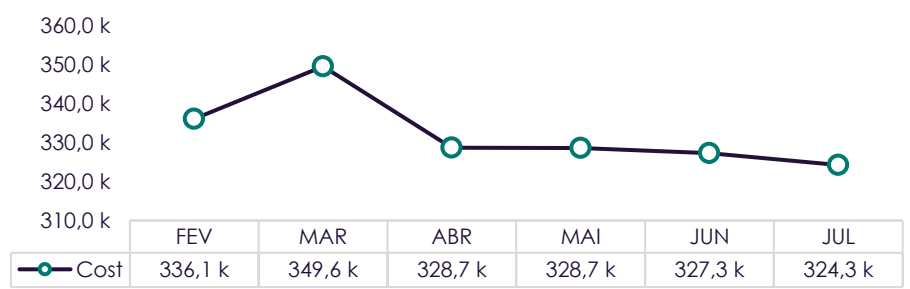
Total : 3.0 MM

UTI ADULTO



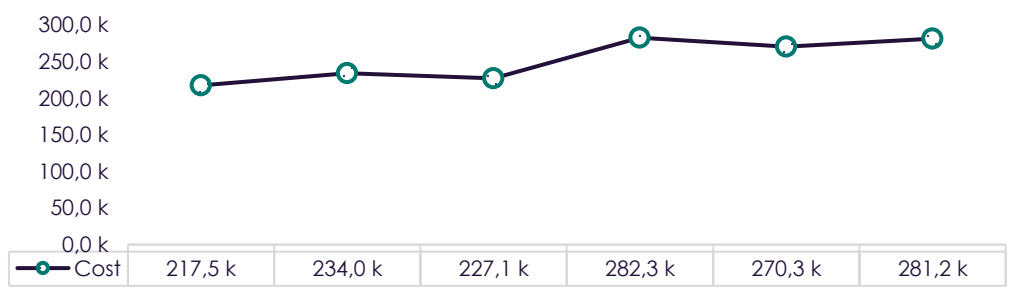
Total : 2.7 MM

CENTRO CIRÚRGICO



Total : 2.0 MM

UI CLÍNICA MÉDICA



Total : 1.5 MM





Hospital Estadual de Trindade



4 – TRANSPARÊNCIA

Grupo	Item	Subitem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Apresenta requerimento para obtenção do título de OS, devidamente instruído e assinado.	Art. 1º, § 2º da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 1, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.1.1 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.1.1	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2021/12/REQUERIMENTO-OS-H-COMPLETO.pdf	Ok. Item atendido.
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Apresenta manifestação acerca da capacidade técnica da entidade.	Art. 1º, §§ 3º e 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 2, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.2	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2021/12/MANIFESTACAO-CAPAC-TECNICA-OS-H-COMPLETO.pdf	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza, junto à manifestação técnica, documentação que comprove a qualificação profissional do corpo técnico e diretivo da entidade.	Art. 1º, §§ 3º e 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 2, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.2		
		Disponibiliza, junto à manifestação técnica, documentação que demonstre experiência técnica da entidade no desenvolvimento de atividade similar a que será executada.	Art. 6º-D da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 2.b, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.2		
		Disponibiliza, junto à manifestação técnica, documentação que demonstre que a entidade possui estrutura e equipamentos próprios indispensáveis as atividades que serão executadas.	Item 2, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.2		
	Manifestação da PGE-GO	Manifestação da Procuradoria Geral do Estado de Goiás acerca dos demais requisitos de qualificação, constantes no art. 2º, incisos II e III e §§ 2º e 3º; arts. 3º, 4º e 5º da Lei Estadual nº 15.503/2005.	Art. 1º, § 3º da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 3, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.3	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2022/05/MNIFESTACAO-DA-PGE-H-A.pdf	Ok. Item atendido.
	Estudos técnicos prévios	Apresenta estudos técnicos previamente realizados, para cada área a ser transferida, que comprovem a vantajosidade da adoção do referido modelo em relação à prestação direta do serviço pelo Estado, mediante demonstração objetiva de que o vínculo de parceria atende aos objetivos de eficiência econômica, administrativa e de resultados.	Item 4, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.4	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2022/05/ESTUDOS-TECNICOS-PREVIOS-H-A.pdf	Ok. Item atendido.
	Decisão do chefe do Poder Executivo	Apresenta decreto do chefe do poder executivo quanto à qualificação da entidade como organização social.	Art. 1º, caput, da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 5, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.5	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2022/12/DECISAO-DO-CHEFE-H.pdf	Ok. Item atendido.

Grupo	Item	Subitem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Apresenta edital de chamamento público assinado, ou informa que houve decisão que excepcionalizou a sua realização.	Art. 6º-B, I e art. 6º-F, caput, da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 6, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.1 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.1	https://hospital-hetrin.org.br/processo-de-chamamento-publico/	Ok. Item atendido.
		Apresenta as propostas encaminhadas pelas entidades interessadas no Contrato de Gestão ou informa que houve a apresentação de uma única proposta.	Art. 6º-B, II da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 6, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.1		
		Apresenta julgamento das propostas das entidades.	Art. 6º-B, II da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 6, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.1		
		Apresenta homologação do chamamento público.	Art 6º-B, III da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 6, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.1		
	Contrato de gestão/aditivos	Apresenta o Contrato de Gestão, devidamente assinado.	Art. 6º da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 7, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; Item 12.1.d da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 3.2.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.2	https://hospital-hetrin.org.br/contrato-de-gestao-aditivos/	Ok. Item atendido.
		Apresenta os Termos Aditivos, devidamente assinados ou informa sobre a inexistência dos mesmos.	Art. 8º-A da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 7, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; Item 12.1.d da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 3.2.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.2		
	Estatuto social	Apresenta cópia atualizada do Estatuto Social da entidade e suas alterações, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Item 18, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.a da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.3	https://hospital-hetrin.org.br/estatuto-social/	Ok. Item atendido.

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Informações Gerais	Organograma (OS e unidades geridas)	Apresenta a estrutura organizacional da OS.	Art. 6º, § 1º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 19, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.b da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.4	https://hospital-hettrin.org.br/organograma/	Ok. Item atendido.
		Apresenta a estrutura organizacional da OS em formato de organograma destacando comunicação hierárquica entre as unidades.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Apresenta conteúdo da estrutura atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Apresenta o organograma da OS em conteúdo compreensível.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Indica documento/norma da qual a estrutura organizacional da OS foi extraída, referenciando nome do documento e número (se houver).	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Apresenta a estrutura organizacional da Unidade Pública Gerida.	Art. 6º, § 1º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 19, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.b da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.4		
		Apresenta a estrutura organizacional da Unidade Pública Gerida em formato de organograma destacando comunicação entre as unidades.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Apresenta conteúdo atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que tenha previsão da estrutura organizacional da Unidade Gerida.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Apresenta o organograma da Unidade Pública Gerida em conteúdo compreensível.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Indica documento/norma da qual a estrutura organizacional da Unidade Gerida foi extraída, referenciando nome do documento e número (se houver)	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Informações Gerais	Competências previstas no contrato de gestão	Apresenta todas as competências da entidade, reproduzindo a íntegra do trecho do Contrato de Gestão em vigência de onde as mesmas foram extraídas.	Art. 6º, § 1º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 21, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2023/06/COMPETENCIAS-PREVISTAS-NO-CONTRATO-DE-GESTAO-HETRIN.pdf	Ok. Item atendido.
		Indica a norma/documento da qual as competências foram extraídas, referenciando nome do documento, número (se houver), e data de início da sua vigência.	Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5		
	Legislação aplicável	Legislação observada pelo órgão supervisor e entidade estão disponíveis.	Art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.2.6	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2023/08/LEGISLACAO-APLICAVEL-1608.pdf	Ok. Item atendido.
		Todos os links presentes nessa página funcionam corretamente.	Item 3.2.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.6		
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Apresenta relação atualizada dos membros do Conselho de Administração contendo nome dos titulares.	Art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-c3, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2023/04/G.2-Membros-dos-Conselhos-de-Administracao-e-Fiscal-H-Completo-1.pdf	Ok. Item atendido.
		Apresenta relação dos membros do Conselho de Administração contendo nome dos suplentes.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		
		Apresenta relação dos membros do Conselho de Administração contendo vigência do mandato.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		
		Apresenta a forma pela qual os membros ingressaram (indicação, nomeação ou eleição) no Conselho de Administração.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		
		Disponibiliza histórico dos mandatos anteriores do Conselho de Administração, desde o início do Contrato de Gestão .	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		
		Apresenta relação atualizada dos membros do Conselho Fiscal contendo nome dos titulares.	Art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 13 do anexo II e Item 14-c3, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		
		Apresenta relação dos membros do Conselho Fiscal contendo nome dos suplentes.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		
		Apresenta relação dos membros do Conselho Fiscal contendo vigência do mandato.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		
Apresenta a forma pela qual os membros ingressaram (indicação, nomeação ou eleição) no Conselho Fiscal.		Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7			
Disponibiliza histórico dos mandatos anteriores do Conselho Fiscal. desde o início do Contrato de Gestão.		Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7			

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Informações Gerais	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento (OS e unidades geridas)	Disponibiliza telefone da Organização Social.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2023/06/G.2-TELEFONES-ENDERCOS-HORARIOS-H-2706.pdf	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza e-mail da Organização Social.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		
		Disponibiliza endereço da Organização Social.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		
		Disponibiliza horário de atendimento da Organização Social.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		
		Disponibiliza telefone da Unidade Gerida.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		
		Disponibiliza e-mail da Unidade Gerida.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		
		Disponibiliza endereço da Unidade Gerida.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		
		Disponibiliza horário de atendimento da Unidade Gerida.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		
		Disponibiliza o nome, endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento do responsável em alimentar o sítio eletrônico na internet do PARCEIRO PRIVADO”	Item 12.1.w da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 34, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.8		
		Atas de reuniões	Disponibiliza as Atas das reuniões do Conselho de Administração relativas ao Contrato de Gestão.	Item 22, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.e da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE		
Disponibiliza histórico das atas de reuniões realizadas pelo Conselho de Administração desde o início do Contrato de Gestão.	Item 3.2.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021		3.2.9			

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial - unidades do Vapt Vupt disponíveis	Direciona, especificamente, para a página eletrônica do Vapt Vupt com os telefones, endereços e horário de funcionamento de todas as unidades do Vapt Vupt.	Art. 8º da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.3.1	https://vaptvupt.go.gov.br/unidades	Ok. Item atendido.
	Atendimento presencial - Ouvidoria	Disponibiliza telefone da Ouvidoria do órgão supervisor.	Arts. 7º e 8º da Lei estadual nº 18.025/2013	3.3.2	https://www.saude.go.gov.br/component/content/article/706-acesso_informacao/oss-transpar%C3%Aancia/8342-atendimento-presencial-ouvidoria?Itemid=101	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza endereço da Ouvidoria do órgão supervisor.	Arts. 7º e 8º da Lei estadual nº 18.025/2013	3.3.2		
		Disponibiliza e-mail da Ouvidoria do órgão supervisor.	Arts. 7º e 8º da Lei estadual nº 18.025/2013	3.3.2		
		Disponibiliza dia e horário de atendimento da Ouvidoria do órgão supervisor.	Arts. 7º e 8º da Lei estadual nº 18.025/2013	3.3.2		
	Atendimento eletrônico - faça seu pedido de acesso à informação	Direciona para a página do e-SIC (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão).	Art. 6º § 4º, inciso II da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.3.3	https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria	Ok. Item atendido.
		A página do e-SIC (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão) já traz o Órgão Supervisor selecionado.	Item 3.3.3 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.3.3		
		A solicitação por meio do e-SIC é simples e possibilita ao usuário seu acompanhamento posterior.	Art. 10º da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.3.3		
	Autoridade de monitoramento da aplicação da Lei	Disponibiliza nome, telefone e e-mail da autoridade de monitoramento.	Art. 6º, § 1º, VII e art. 69 da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.3.4	https://www.saude.go.gov.br/acesso-a-informacao/33-acesso_informacao/4707-autoridade-de-monitoramento-de-pedidos-de-acesso-a-informacao	Ok. Item atendido.
	Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	A apresentação está no formato de perguntas e respostas.	Art. 6º, §1º, VI, da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 12.1.r da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 33, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.4	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2023/08/PERGUNTAS-E-RESPOSTAS-HETRIN-2023.pdf
Todos os tópicos referem-se a assuntos da Organização Social ou do Órgão Supervisor, relacionados ao Contrato de Gestão.			Item 3.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.4		

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Disponibiliza orçamento da Organização Social individualizado por Contrato de Gestão.	Item 8, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5.1	https://hospital-hetrin.org.br/orcamento-da-entidade-individualizado-por-contrato-de-gestao/	Ok. Item atendido.
		Possibilita gravação em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		
	Execução orçamentária mensal e acumulada do ano	Apresenta Execução Orçamentária mensal do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão atualizada.	Art. 6º, §1º, IV da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5 e 3.5.2	https://hospital-hetrin.org.br/execucao-orcamentaria-mensal-e-acumulada-do-ano/	Ok. Item atendido.
		Apresenta Execução Orçamentária acumulada do ano, do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão.	Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5.2		
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão.	Item 3.5. da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.5		
	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16			

Grupo	Item	Subitem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Patrimônio	Bens móveis	Disponibiliza relatório dos bens móveis, com permissão de uso para as finalidades do contrato de gestão, incluindo os adquiridos posteriormente pela organização social, utilizando-se de recursos públicos ou informa que não os possui. O relatório deve possuir: data de emissão, setor/cargo e servidor responsável pela informação.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1	https://hospital-hetrin.org.br/bens-moveis/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza relatório dos bens móveis, minimamente com atualização TRIMESTRAL.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1		
		Relatório disponibiliza descrição do bem móvel.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1		
		Relatório disponibiliza quantidade para cada bem móvel descrito.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1		
		Relatório disponibiliza estado de conservação para cada bem móvel.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1		
		Relatório disponibiliza valor da aquisição para cada bem móvel.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1		
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6		
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Patrimônio	Bens imóveis	Disponibiliza relatório dos bens imóveis, com permissão/cessão de uso para as finalidades do contrato de gestão, incluindo os adquiridos posteriormente pela organização social, utilizando-se de recursos públicos, ou informa que não os possui. O relatório deve possuir: data de emissão, setor/cargo e servidor responsável pela informação.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017	3.6.2	https://hospital-hetrin.org.br/bens-imoveis/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza relatório dos bens imóveis ou declaração que não os possui, em que esteja caracterizada minimamente sua atualização TRIMESTRAL.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017	3.6.2		
		Disponibiliza no relatório a descrição do imóvel, contendo o número de matrícula.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017	3.6.2		
		O Órgão/Unidade Supervisora disponibiliza relatório dos imóveis cedidos para o contrato de gestão.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017	3.6.2		
		Disponibiliza no relatório o valor contábil de cada imóvel.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017	3.6.2		
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6		
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Compras / Contratos	Regulamento de contratação para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços.	Art. 4º, VIII da Lei Estadual nº 15.503/2005, Item 12.1.f da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 9 e 23, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.7.1	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2022/12/REGULAMENTO-COMPRAS-H-COMPLETO.pdf	Ok. Item atendido.
		Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços, aprovado pela CGE.	Item 3.7.1 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.1		
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7		
	Atos convocatórios e seus respectivos Resultados	Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços, devidamente assinados e datados, constando no mínimo: nome do vencedor, descrição do objeto, valores unitários e totais.	Item 12.1.g da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 24, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.7.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.2	https://hospital-hetrin.org.br/atos-convocatorios-e-seus-respectivos-resultados/	Ok. Item atendido.
		Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.7.2		
		Disponibiliza histórico dos atos convocatórios e seus respectivos resultados, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7		
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		

Grupo	Item	Subitem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Compras / Contratos	Contratos assinados com terceiros	Disponibiliza os contratos celebrados com terceiros e seus respectivos aditivos, devidamente assinados.	Item 14-n, anexo I e item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 3.7.3 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.3	https://hospital-hetrin.org.br/contratos-assinados-com-terceiros-2/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza os contratos celebrados com terceiros e seus respectivos aditivos, atualizados, no mínimo bimestralmente	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.7.3		
		Disponibiliza histórico dos contratos celebrados com terceiros desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7		
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, apresentando minimamente: nome do contratado, CNPJ/CPF, objeto, vigência, valor e data de assinatura.	Item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.7.4	https://hospital-hetrin.org.br/relatorio-consolidado-de-contratos-celebrados-com-terceiros/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.7.4		
		Disponibiliza histórico dos Relatórios consolidados de contratos celebrados com terceiros desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7. da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7		
Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.		Art. 6º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16			

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Termos, Acordos, Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos	Apresenta cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual, seus respectivos aditivos ou informa caso não tenha celebrado ajustes dessas naturezas.	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8.1	https://hospital-hettrin.org.br/wp-content/uploads/2023/07/S-N_ASSOCIACAO_SANTA_FE-TERMO-DE-CONVENIO-RECICLAGEM-MATERIAIS-Copiar.pdf	Ok. Item atendido.
		Apresenta cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, atualizados.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.8.1		
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.8 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.8		
	Relatório final de prestação de contas dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual.	Apresenta relatório final de prestação de contas ou informa que não realizou esse tipo de ajuste ou apresenta a informação de que a prestação de contas não foi realizada por estarem todos vigentes.	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8.2	https://hospital-hettrin.org.br/wp-content/uploads/2023/08/G.8-TERMO-ACORDOS-PARCELIAS-E-CONVENIOS-JUL23.pdf	Ok. Item atendido.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 12.1.p da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 31, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.9.1	https://hospital-hettrin.org.br/relatorio-mensal-comparativo-de-recursos-recibos-gastos-e-devolvidos-ao-poder-publico/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza histórico dos Relatórios Mensais Comparativos de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9		
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Disponibiliza o Regulamento de contratação de pessoal, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Art. 4º, VIII da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 12.1.i da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 9 e 23, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.10.1	https://hospital-hettrin.org.br/regulamento-de-contratacao-de-pessoal/	Ok. Item atendido.
		O Regulamento de contratação de pessoal foi aprovado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás.	Art. 17, parágrafo único da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 2.16 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.10.1		
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Disponibiliza Plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da Entidade.	Art. 4º, VIII da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 12.1.k da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 10 e 28, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.10.2	https://hospital-hettrin.org.br/plano-de-cargos-beneficios-e-remuneracao/	Ok. Item atendido.
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Disponibiliza os Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública, relativos à contratação de pessoal, com critérios técnicos e objetivos para o recrutamento de empregados, ou informa que não houve certames. Apresentar seus respectivos resultados contendo no mínimo: nomes dos aprovados e as funções para as quais estão habilitados.	Item 27, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.i e 12.1.j da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE.	3.10.3	https://hospital-hettrin.org.br/ato-convocatorio-e-avisos-de-selecao-publica-para-recrutamento-e-selecao-de-empregados-e-seus-respectivos-resultados/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza histórico dos Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública realizados para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as suas respectivas remunerações	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual.	Item 12.1.l da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 10 e 29, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 18.025/2013.	3.10.4	https://hospital-hettrin.org.br/relacao-mensal-dos-dirigentes-com-os-respectivos-salarios/	Ok. Item atendido.
		Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.4		
		Disponibiliza histórico das relações nominais dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status	
Pessoal	Relação mensal dos empregados com suas respectivas remunerações	Disponibiliza relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações.	Item 12.1.u da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.10.5	https://hospital-hetrin.org.br/relacao-mensal-dos-empregados-com-os-respectivos-salarios/	Ok. Item atendido.	
		Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com as respectivas remunerações.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.5			
		Disponibiliza histórico das relações mensais dos empregados com as respectivas remunerações, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10			
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos,editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16			
	Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Apresenta relação mensal dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Art. 6º, §1º, VIII da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 3.10.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6	https://hospital-hetrin.org.br/relacao-mensal-dos-membros-dos-conselhos-de-administracao-e-fiscal-com-as-respectivas-ajudas-de-custos/	Ok. Item atendido.
			Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.6		
			Apresenta relação mensal dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Art. 6º, §1º, VIII da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 3.10.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6		
			Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.6		
			Disponibiliza histórico das relações mensais dos membros dos Conselhos Administração e Fiscal com respectivas ajudas de custo, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		
			Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos,editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Pessoal	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Apresenta relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Item 12.1.s da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 17, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.10.7	https://hospital-hetrin.org.br/relacao-mensal-dos-servidores-cedidos-com-suas-respectivas-remuneracoes/	Ok. Item atendido.
		Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com as respectivas remunerações ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.7		
		Disponibiliza histórico dos servidores cedidos com as respectivas remunerações, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Item 12.1.t da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.10.8	https://hospital-hetrin.org.br/relacao-mensal-dos-servidores-devolvidos/	Ok. Item atendido.
		Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.8		
		Disponibiliza histórico dos servidores devolvidos, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades	Apresenta relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração da Organização Social, atualizados anualmente.	Item 13, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e retificação através da Instrução Técnica n. 7/2020 –GF-A2- TCE, Processo 202000010018300; item 14.p (p.1 a p.4), anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013; art. 8º, §1º da Lei Federal nº 9.637/1998 c/c art. 10, §1º da Lei Estadual nº 15.503/2005	3.11.1	https://hospital-hetrin.org.br/relatorio-gerencial-dos-conselhos-de-administracao-e-fiscal/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza histórico dos Relatório gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11		
	Relatório gerencial de produção	Apresenta Relatório Gerencial de Produção, contendo necessariamente o comparativo mensal de metas previstas e realizadas, conforme estabelecido no Anexo de Metas de Produção do Contrato de Gestão e respectivos termos aditivos. O documento deverá ser disponibilizado de forma atualizada (até 30 dias após o encerramento do mês de referência).	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.11.3		
		O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração (Relatório consolidado referente ao exercício financeiro anterior)	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.11.3	https://hospital-hetrin.org.br/relatorio-gerencial-de-producao/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza histórico dos Relatórios Gerenciais de Produção, aprovados pelo Conselho de Administração, contendo necessariamente o comparativo de metas previstas e realizadas, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11		
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.11.4	https://hospital-hetrin.org.br/relatorios-mensais-e-anuais-de-suas-aco-es-e-atividades/	Ok. Item atendido.
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11		

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Prestação de Contas	Relatório da comissão de avaliação	Apresenta Relatório da Comissão de Avaliação, atualizado semestralmente (de janeiro a junho e de julho a dezembro), demonstrando os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão.	Art. 10, §§ 2º e 3º da Lei Estadual nº 15.503/2005; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 14, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.2	https://hospital-hetrin.org.br/relatorio-de-comissao-de-avaliacao/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza histórico dos Relatórios de Avaliação emitidos pela Comissão de Avaliação, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11		
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Apresenta os resultados de Inspeções e Auditorias concluídas, realizadas pelo Órgão fiscalizador do contrato e/ ou Controladoria Geral do Estado ou informa caso não tenha sido realizada nenhuma inspeção ou auditoria.	Item 16, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.5	https://hospital-hetrin.org.br/resultados-de-inspecoes-e-auditorias-concluidas/resultados-de-inspecoes-e-auditorias-concluidas-2/	Ok. Item atendido.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/demonstracoes-contabeis/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza histórico das Demonstrações contábeis realizadas desde o início do Contrato de Gestão, ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11		
	Despesa administrativa quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informa que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/despesas-administrativas-quando-os-e-unidade-gerida-se-situarem-em-localidades-diversas/	Ok. Item atendido.

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Página específica com símbolo da informação	Página de Acesso à Informação com ícone padrão	Apresenta na página inicial do site o ícone no padrão estabelecido pela Metodologia.	Item 3.12 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.12	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza no ícone padrão link para acesso à página de acesso à informação.	Item 15, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.12		

Grupo	Item	Subitem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Padrão CGE	Padrão CGE	Disponibiliza as cores e os formatos dos Grupos respeitando o estabelecido na Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/ -	Ok. Item atendido.
		Distribui as informações em 11 (onze) Grupos, conforme leiaute estabelecido pela Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		
		Disponibiliza os Grupos na ordem estabelecida na Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		
		Relaciona a nomenclatura dos Grupos respeitando a Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		
		Disponibiliza os itens no Grupo respeitando a ordem estabelecida na Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Padrão CGE	Padrão CGE	Relaciona a nomenclatura dos itens nos Grupos respeitando a Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13	<p data-bbox="1625 576 2040 601">https://hospital-hetrin.org.br/informacao/</p> <div data-bbox="1345 896 2321 1382" style="border: 1px solid black; padding: 10px;"> <p data-bbox="1722 976 1977 1011">Você está aqui : Home / Acesso à Informação</p> <p data-bbox="1378 1182 2303 1348">Esta seção permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013, pela Lei nº 15.503/2005, pelo Decreto nº 7.904/2013 e pela Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.</p> </div>	Ok. Item atendido.
	Itens adicionais possuem pertinência com o Grupo.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13			
	Disponibiliza o texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo II da Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13			

Grupo	Item	Subitem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Ferramenta de busca de conteúdo no sítio	Ferramenta de busca de conteúdo no sítio	Disponibiliza a ferramenta de busca.	Art. 6º, § 3º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.14	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/ 	Ok. Item atendido.
		A ferramenta de busca possibilita a pesquisa de conteúdo na página de acesso à informação.	Art. 6º, § 3º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.14		
Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência	Acessibilidade de conteúdo	Disponibiliza recurso de acessibilidade: símbolo de acessibilidade em destaque, exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário, mapa de site, contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	Art. 63, caput e § 1º, da Lei Federal nº 13.146/2015 e art. 6º, §3º, inciso VIII da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.15	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/ 	Ok. Item atendido.

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Procedimento de Pedido de Acesso à Informação	Atendimento do pedido e prazos	A solicitação de pedido de acesso à informação foi respondida.	Art. 12, caput, da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.1	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/ https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria	Ok. Item atendido.
		A solicitação de pedido de acesso à informação foi respondida dentro do prazo de 20 dias.	Art. 12, § 1º, V da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.1		
		Houve solicitação, devidamente justificada, de dilação de prazo para atendimento do pedido de acesso à informação.	Art. 12, § 4º da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.1		
	Qualidade da resposta ao pedido de acesso à informação	A resposta ao pedido de acesso à informação atende, integralmente, o que foi solicitado ou orienta o requerente sobre onde e como deve buscar os dados em outro sítio.	Arts. 12 e 13 da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.2	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/ https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria	Ok. Item atendido.
		A decisão de negativa ou indeferimento do pedido de acesso à informação foi proferida por autoridade competente.	Arts. 16 e 18 da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.2		
		O documento de resposta esclarece e orienta o requerente acerca dos procedimentos para interpor recurso.	Art. 12, § 7º e art. 18, II da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.2		



OBRIGADA!

Vânia Gomes Fernandes – Diretora do HETRIN
vania.fernandes@hospital-hetrin.org.br

